

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 008/2025 - SMS**

<b>Ata de registro de preços :</b>	A presente Ata tem por objeto a aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO, SUPLEMENTO ALIMENTAR, ÁLCOOL ETÍLICO 70% E CORRELATOS para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Jataí-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTA ATA
<b>Processo Nº :</b>	<b>17.647/2025</b>
<b>Validade:</b> 12(doze) meses.	O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, prazo este que poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço

Às 09:00 horas do dia 12 de junho de 2025, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ-GO, com sede na Rua Riachuelo, nº 2.762, Vila Fátima, JATAÍ, CEP: 75.803-050, Fone: (64) 3606-3643, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.489/0001-49, representado neste ato pelo Secretário de Saúde Sr. **ÉLIO CAETANO DE ASSIS** nomeado gestor do FMS pelo PORTARIA SGP N.º 031, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. Através do Agente de Contratação Silvério Lúcio Costa Lima e equipe de apoio, designados pela Portaria Nº 059, de 06 de junho de 2024, com base na Lei nº 14.133/2021 em face das propostas vencedoras apresentadas no **Pregão Eletrônico n.º 005/2025 SMS**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **R E S O L V E** lavrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO, SUPLEMENTO ALIMENTAR, ÁLCOOL ETÍLICO 70% E CORRELATOS para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital.

Parágrafo único: Vinculam a está contratação, independentemente de transcrição, como se nele estivessem transcritos, obedecidos os termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

- a. O Termo de Referência;
- b. O Edital da Licitação;
- c. Proposta da CONTRATADA;
- d. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

LOTE/ITEM	EMPRESA
0213	<p>3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME</p> <p>CPF/CNPJ: 29.043.834/0001-66</p> <p>Telefone: (54) 3712-0427</p> <p>E-mail: licitacoes@3med.com.br</p> <p>Prazo de validade da proposta: 60 dias</p> <p>Nome representante legal: Lucas Andre Bergamin</p> <p>CPF representante legal: [REDACTED]</p> <p>E-mail representante legal: licitacoes@3med.com.br</p>
0153,0204,0242,02 85	<p>A. G. Kienen &amp; Cia. Ltda.</p> <p>CPF/CNPJ: 82.225.947/0001-65</p> <p>Telefone: (46) 3224-2100</p> <p>E-mail: licitacao@agkvida.com.br</p> <p>Prazo de validade da proposta: 60 dias</p> <p>Nome representante legal: ADEMIR GERALDO KIENEN</p> <p>CPF representante legal: [REDACTED]</p> <p>E-mail representante legal: licitacao@agkvida.com.br</p>
0036,0039,0058,00 66,0081,0082,0083, 0084,0098,0121,01 28,0137,0138,0168, 0171,0196,0208,02 25,0313,0318,0322, 0349,0394	<p>ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI - ME</p> <p>CPF/CNPJ: 27.718.661/0001-03</p> <p>Telefone: (62) 3565-1600</p> <p>E-mail: ARMAZEMDOSMEDICAMENTOS@GMAIL.COM</p> <p>Prazo de validade da proposta: 60 dias</p> <p>Nome representante legal: ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA</p> <p>CPF representante legal: [REDACTED]</p> <p>E-mail representante legal: ARMAZEMDOSMEDICAMENTOS@GMAIL.COM</p>
0004,0031,0035,00 40,0057,0096,0106, 0107,0147,0156,01 57,0212,0224,0228, 0233,0256,0257,02 67,0271,0314,0316, 0335,0338,0367,03	<p>CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</p> <p>CPF/CNPJ: 26.457.348/0001-04</p> <p>Telefone: (62) 3983-2238</p> <p>E-mail: licitacao.cadistribuidora@hotmail.com</p>

73,0391,0400,0401, 0426	<p>Prazo de validade da proposta: 60 dias</p> <p>Nome representante legal: ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA</p> <p>CPF representante legal: [REDACTED]</p> <p>E-mail representante legal: licitacao.cadistribuidora@hotmail.com</p>
008,0042	<p>CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p>CPF/CNPJ: 32.534.969/0001-39</p> <p>Telefone: (63) 99224-7104</p> <p>E-mail: licitacao@ckhospitalar.com.br</p> <p>Prazo de validade da proposta: 60 dias</p> <p>Nome representante legal: ORDET PEREIRA COELHO</p> <p>CPF representante legal: [REDACTED]</p> <p>E-mail representante legal: licitacao@ckhospitalar.com.br</p>
0016,0093,0104,01 12,0144,0148,0155, 0159,0182,0183,01 87,0200,0209,0223, 0236,0253,0266,02 92,0293,0294,0299, 0304,0315,0330,03 77,0423	<p>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</p> <p>CPF/CNPJ: 67.729.178/0004-91</p> <p>Telefone: (19) 3522-5800</p> <p>E-mail: alessandra.rigo@rioclarense.com.br</p> <p>Prazo de validade da proposta: 60 dias</p> <p>Nome representante legal: Alessandra Fernanda Rigo</p> <p>CPF representante legal: [REDACTED]</p> <p>E-mail representante legal: alessandra.rigo@rioclarense.com.br</p>
0007,0025,0028,00 29,0030,0033,0043, 0044,0046,0047,00 52,0053,0062,0064, 0067,0070,0085,01 25,0140,0149,0150, 0152,0181,0190,02 10,0250,0274,0275, 0301,0321,0339,03 43,0346,0355	<p>CONECTA MEDIC LTDA</p> <p>CPF/CNPJ: 41.990.236/0001-08</p> <p>Telefone: (34) 99879-1204</p> <p>E-mail: planejamentoecontrole@gpconecta.com.br</p> <p>Prazo de validade da proposta: 60 dias</p> <p>Nome representante legal: ROGERIO ALVES DA SILVA CASTRO</p> <p>CPF representante legal: [REDACTED]</p> <p>E-mail representante legal: planejamentoecontrole@gpconecta.com.br</p>
0090	<p>CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p>CPF/CNPJ: 12.418.191/0001-95</p>

	<p>Telefone: (47) 3366-7867 E-mail: conquistamedicamentos@gmail.com Prazo de validade da proposta: 60 dias Nome representante legal: Adriano Rodrigues da Silva CPF representante legal: [REDACTED] E-mail representante legal: conquistamedicamentos@gmail.com</p>
0005,0092,0097,01 05,0118,0124,0131, 0132,0133,0134,01 36,0141,0146,0167, 0173,0189,0214,02 29,0230,0232,0238, 0261,0262,0263,02 87,0288,0295,0333, 0334,0360,0402,04 11,0412,0413,0415, 0422	<p>Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda CPF/CNPJ: 44.734.671/0022-86 Telefone: (19) 3863-9529 E-mail: patricia.baggini@cristalia.com.br Prazo de validade da proposta: 60 dias Nome representante legal: Alessandro Rotoli camargo CPF representante legal: [REDACTED] E-mail representante legal: patricia.baggini@cristalia.com.br</p>
0037,0048,0283,03 32	<p>Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CPF/CNPJ: 02.520.829/0001-40 Telefone: (54) 3523-2600 E-mail: licitacao@dimaster.com.br Prazo de validade da proposta: 60 dias Nome representante legal: ODAIR JOSE BALESTRIN CPF representante legal: [REDACTED] E-mail representante legal: licitacao@dimaster.com.br</p>
0024,0078,0126,01 42,0143,0162,0170, 0184,0218,0220,02 35,0246,0371,0393	<p>Dimeva Distribuidora de Medicamentos Ltda CPF/CNPJ: 76.386.283/0001-13 Telefone: (46) 3224-3767 E-mail: licitacao@dimeva.com.br Prazo de validade da proposta: 60 dias Nome representante legal: Luiz Augusto Varnier CPF representante legal: [REDACTED] E-mail representante legal: licitacao@dimeva.com.br</p>

0010,0027,0056,00 63,0091,0123,0154, 0177,0195,0202,02 19,0227,0243,0247, 0248,0249,0265,03 00,0309,0310,0317, 0341,0348,0350,03 52,0366,0375,0379, 0384,0416	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA CPF/CNPJ: 25.279.552/0001-01 Telefone: (45) 3251-1461 E-mail: dellydistribuidora@gmail.com Prazo de validade da proposta: 60 dias Nome representante legal: MAICON UILIANS BACKES CPF representante legal: [REDACTED] E-mail representante legal: dellydistribuidora@gmail.com
0045,0120,0179,01 94,0259,0286,0344, 0353,0354,0364,03 65,0396,0405,0417, 0419	Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda CPF/CNPJ: 01.417.694/0001-20 Telefone: (33) 4042-1550 E-mail: DISTRIMIX.LICITA@HOTMAIL.COM Prazo de validade da proposta: 60 dias Nome representante legal: FAGNER GENELHU FERREIRA PENNA CPF representante legal: [REDACTED] E-mail representante legal: DISTRIMIX.LICITA@HOTMAIL.COM
0003,0059,0068,00 69,0071,0072,0101, 0102,0103,0119,01 30,0188,0226,0241, 0245,0252,0258,02 96,0302,0337,0345, 0363,0388,0408	Drogafonte Ltda CPF/CNPJ: 08.778.201/0001-26 Telefone: (81) 2102-1821 E-mail: Prazo de validade da proposta: 60 dias Nome representante legal: EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO CPF representante legal: [REDACTED] E-mail representante legal: pregaoeletronico@drogafonte.com.br
0297	F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA CPF/CNPJ: 51.837.171/0001-00 Telefone: (61) 99914-6901 E-mail: contato@frhospitalar01.onmicrosoft.com Prazo de validade da proposta: 60 dias Nome representante legal: VITÓRIA GUIMARÃES WATANABE CPF representante legal: [REDACTED]

	<p>E-mail representante legal: contato@frhospitalar01.onmicrosoft.com</p>
0020,0021,0022,01 08,0109,0110	<p>Halex Istar Industria Farmaceutica S/A CPF/CNPJ: 01.571.702/0001-98 Telefone: (62) 3265-6500 E-mail: licitacao.geral@halexistar.com.br Prazo de validade da proposta: 090 dias Nome representante legal: MARCOS LEOPOLDO GUARENTI CPF representante legal: [REDACTED] E-mail representante legal: edital@farmaklin.com.br</p>
0251	<p>IMPERIAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ: 20.140.256/0001-01 Telefone: (62) 99820-2713 E-mail: licitacao@imperialmed.com.br Prazo de validade da proposta: 60 dias Nome representante legal: Jose Valter da Costa Santos CPF representante legal: [REDACTED] E-mail representante legal: licitacao@imperialmed.com.br</p>
0145,0237,0305,03 20	<p>JT MEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 51.892.897/0001-46 Telefone: (46) 98827-8027 E-mail: farmaceutica01.jt@gmail.com Prazo de validade da proposta: 60 dias Nome representante legal: JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO CPF representante legal: [REDACTED] E-mail representante legal: farmaceutica01.jt@gmail.com</p>
0026	<p>LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ: 34.223.536/0001-98 Telefone: (44) 99965-9837 E-mail: licitacao@licitesaude.com.br Prazo de validade da proposta: 60 dias Nome representante legal: MARCOS HENRIQUE LAHOUD</p>

	<p>CPF representante legal: [REDACTED]</p> <p>E-mail representante legal: licitacao@licitesaude.com.br</p>
0015,0017,0061,00 86,0192,0199,0207, 0217,0234,0312,03 27,0362,0368,0387	<p>Maève Produtos Hospitalares Ltda.</p> <p>CPF/CNPJ: 09.034.672/0001-92</p> <p>Telefone: (62) 3565-1038</p> <p>E-mail: licitacao5@maevehospitalar.com.br</p> <p>Prazo de validade da proposta: 60 dias</p> <p>Nome representante legal: TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES</p> <p>CPF representante legal: [REDACTED]</p> <p>E-mail representante legal: licitacao5@maevehospitalar.com.br</p>
0079	<p>Med Center Comercial Ltda</p> <p>CPF/CNPJ: 00.874.929/0001-40</p> <p>Telefone: (35) 3449-1950</p> <p>E-mail: peletronico@medcentercomercial.com.br</p> <p>Prazo de validade da proposta: 60 dias</p> <p>Nome representante legal: Marcia Pereira Daniel Nery</p> <p>CPF representante legal: [REDACTED]</p> <p>E-mail representante legal: peletronico@medcentercomercial.com.br</p>
0055,0088,0089,01 11,0264,0381,0397	<p>MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p>CPF/CNPJ: 28.418.133/0001-00</p> <p>Telefone: (62) 3416-8300</p> <p>E-mail: licitacao01@medvittadist.com.br</p> <p>Prazo de validade da proposta: 60 dias</p> <p>Nome representante legal: CASSIO MARTINS DE FREITAS</p> <p>CPF representante legal: [REDACTED]</p> <p>E-mail representante legal: licitacao01@medvittadist.com.br</p>
0211,0407	<p>MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A</p> <p>CPF/CNPJ: 07.752.236/0001-23</p> <p>Telefone: (51) 3718-7600</p> <p>E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br</p>

	<p>Prazo de validade da proposta: 060 dias</p> <p>Nome representante legal: ADRIANA WILKE MARQUES</p> <p>CPF representante legal: [REDACTED]</p> <p>E-mail representante legal: ftheisenlicita@medlive.com.br</p>
0034,0077,0231,03 74	<p>Multifarma Comércio e Representações LTDA</p> <p>CPF/CNPJ: 21.681.325/0001-57</p> <p>Telefone: (31) 2522-8170</p> <p>E-mail: LICITACAO2@MULTIFARMA.COM.BR</p> <p>Prazo de validade da proposta: 60 dias</p> <p>Nome representante legal: LEANDRO ALVES DOS REIS</p> <p>CPF representante legal: [REDACTED]</p> <p>E-mail representante legal: LICITACAO2@MULTIFARMA.COM.BR</p>
0284,0307,0359,04 25	<p>ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</p> <p>CPF/CNPJ: 34.707.920/0001-66</p> <p>Telefone: (71) 3211-7598</p> <p>E-mail: licitacao@onmeddistribuidora.com.br</p> <p>Prazo de validade da proposta: 60 dias</p> <p>Nome representante legal: Maria Yone Mendes Gomes Ramos</p> <p>CPF representante legal: [REDACTED]</p> <p>E-mail representante legal: licitacao@grupoonmed.com</p>
0240	<p>ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA</p> <p>CPF/CNPJ: 41.227.287/0001-74</p> <p>Telefone: (41) 99728-2542</p> <p>E-mail: orthofacos@gmail.com</p> <p>Prazo de validade da proposta: 90 dias</p> <p>Nome representante legal: REGINA APARECIDA DRESCH KOWALESKI</p> <p>CPF representante legal: [REDACTED]</p> <p>E-mail representante legal: orthofacos@gmail.com</p>
0163,0169,0185,04 21,0424	<p>PREMIUM HOSPITALAR LTDA</p> <p>CPF/CNPJ: 27.325.768/0001-91</p> <p>Telefone: (62) 99221-2116</p>

	<p>E-mail: licitacao@premiumhosp.com.br          Prazo de validade da proposta: 90 dias          Nome representante legal: WILLIAM FERNANDES CARNEIRO FILHO          CPF representante legal: [REDACTED]          E-mail representante legal: licitacao@premiumhosp.com.br</p>
0001,0006,0012,00 13,0019,0049,0050, 0060,0065,0073,00 74,0087,0100,0114, 0115,0116,0117,01 22,0129,0139,0151, 0175,0178,0191,01 93,0201,0206,0221, 0222,0239,0244,02 68,0270,0273,0276, 0282,0289,0303,03 06,0308,0319,0323, 0326,0336,0340,03 42,0357,0358,0380, 0386,0389,0390,03 95,0398,0399,0404	<p>Pro-Remedios Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e cosmeticos Ltda          CPF/CNPJ: 05.159.591/0001-68          Telefone: (64) 3018-2571          E-mail: proremediosdf@gmail.com          Prazo de validade da proposta: 60 dias          Nome representante legal: cleidson godoy de oliveira          CPF representante legal: [REDACTED]          E-mail representante legal: proremediosdf@gmail.com</p>
0023	<p>PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA          CPF/CNPJ: 81.706.251/0001-98          Telefone: (41) 3165-7900          E-mail: promefarma@promefarma.com.br          Prazo de validade da proposta: 60 dias          Nome representante legal: ELCIO LUIS BORDIGNON          CPF representante legal: [REDACTED]          E-mail representante legal: promefarma@promefarma.com.br</p>
0075,0076	<p>R&amp;C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI          CPF/CNPJ: 25.101.524/0001-08          Telefone: (11) 99771-4809          E-mail: junior.comercial@rcdistribuidora.com.br          Prazo de validade da proposta: 60 dias          Nome representante legal: evanuzia maria de sousa          CPF representante legal: [REDACTED]</p>

	<p>E-mail representante legal: afranmed@recdistribuidora.com.br</p>
0361	<p>RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA</p> <p>CPF/CNPJ: 52.815.475/0001-30</p> <p>Telefone: (51) 3221-9410</p> <p>E-mail: contato@rgkprodutos.com.br</p> <p>Prazo de validade da proposta: 120 dias</p> <p>Nome representante legal: RAQUEL KOCH</p> <p>CPF representante legal: [REDACTED]</p> <p>E-mail representante legal: contato@rgkprodutos.com.br</p>
0054,0176,0383,03 85	<p>Rm Hospitalar Ltda</p> <p>CPF/CNPJ: 25.029.414/0001-74</p> <p>Telefone: (62) 4006-3998</p> <p>E-mail: licita@rmhospitalar.com</p> <p>Prazo de validade da proposta: 60 dias</p> <p>Nome representante legal: JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA</p> <p>CPF representante legal: [REDACTED]</p> <p>E-mail representante legal: licita@rmhospitalar.com</p>
0014,0032,0164,01 65,0166,0254,0255	<p>SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA</p> <p>CPF/CNPJ: 16.699.864/0001-83</p> <p>Telefone: (62) 99220-3112</p> <p>E-mail: licitacao02@santedistribuidora.com.br</p> <p>Prazo de validade da proposta: 90 dias</p> <p>Nome representante legal: SEILIA BATISTA MARTINS MOURA</p> <p>CPF representante legal: [REDACTED]</p> <p>E-mail representante legal: licitacao02@santedistribuidora.com.br</p>
0011,0197,0198	<p>SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A</p> <p>CPF/CNPJ: 04.099.395/0001-82</p> <p>Telefone: (51) 3026-2188</p> <p>E-mail: licitacao@santisa.com.br</p> <p>Prazo de validade da proposta: 60 dias</p> <p>Nome representante legal: JOÃO PEDRO FILGUEIRA GUIMARÃES PENNA</p>

	CPF representante legal: [REDACTED] E-mail representante legal: licitacao@santisa.com.br
0095,0277,0280	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 09.944.371/0003-68 Telefone: (47) 3473-8845 E-mail: licitacao3@sulmedic.com Prazo de validade da proposta: 60 dias Nome representante legal: JOSÉ PAULO GESSER CPF representante legal: [REDACTED] E-mail representante legal: licitacao3@sulmedic.com
0051,0113,0135,01 58,0160,0161,0174, 0203,0215,0216,02 60,0324,0325,0328, 0329,0331,0351,03 69,0372,0376,0378, 0382,0392,0403,04 06,0418,0420	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CPF/CNPJ: 06.065.614/0001-38 Telefone: (62) 3928-8989 E-mail: licitacao01@supermedica.com.br Prazo de validade da proposta: 90 dias Nome representante legal: AGNALDO DO CARMO CHAGAS CPF representante legal: [REDACTED] E-mail representante legal: licitacao01@supermedica.com.br
0002,0009,0018,00 38,0269,0272,0281, 0409,0410	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME CPF/CNPJ: 22.862.531/0001-26 Telefone: (54) 3523-2028 E-mail: topnorte1@gmail.com Prazo de validade da proposta: 60 dias Nome representante legal: Adriana Fátima Guralski CPF representante legal: [REDACTED] E-mail representante legal: topnorte1@gmail.com
0180	VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA CPF/CNPJ: 05.155.425/0001-93 Telefone: (31) 3115-6140 E-mail: licitacoes02@vmgfarmaceutica.com.br Prazo de validade da proposta: 090 dias

	Nome representante legal: CAROLINA VASCONCELOS DE MAGALHÃES GOMES
	CPF representante legal: [REDACTED]
	E-mail representante legal: licitacoes02@vmgfarmaceutica.com.br

## **DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

§1º São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

II. A Contratada deverá obrigatoriamente entregar os produtos contratados nas quantidades e especificações que trata este termo. Será considerado o descumprimento desta obrigação a empresa que entregar parcialmente ou parceladamente itens solicitados na Ordem de Fornecimento ou que atrasar na entrega do produto, vencido os 05(cinco) dias úteis, por tentar enviar parcialmente os itens solicitados na OF.

III. A Contratada deverá substituir os produtos desse projeto básico, que por ventura forem entregues à Contratante, com defeitos de fabricação ou que apresentarem qualquer adulteração de qualidade, vícios, defeitos, incorreções e características, num prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas)** contados imediatamente após a notificação feita pela Contratante à Contratada.

IV. A contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante, cujas exigências, desde que compatíveis com as desse termo, deverá obrigatoriamente atender.

V. A Contratada deverá manter, durante toda a Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas nesse termo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação respectiva.

VI. A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.

VII. A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante.

VIII. A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações manadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

§2º A contratada deverá emitir Notas Fiscais em **conformidade com o Protocolo ICMS 42/09, ou seja, deverá ser emitida Nota Fiscal Eletrônica NF-e, modelo 55.**

§3º Além das responsabilidades resultantes da Lei nº 14.133/2021, bem como do **Termo de Referência e Edital**, constitui ainda obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

I. Fornecer os produtos objeto deste contrato conforme avençado, que será de forma parcelada ou total, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal devendo ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis para os materiais de consumo, prazo este a ser contado a partir do envio da ordem de fornecimento (OF) emitida pelo Departamento de Compras ao fornecedor;

II. Para os itens que se aplicarem, a CONTRATADA terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de entrega da Ordem de Fornecimento para enviar a arte para aprovação do solicitante. Após a aprovação do solicitante o prazo de entrega do material será de 10 (dez) dias úteis.

III. Os produtos deverão ser entregues no endereço: Rua Deputado Manoel da Costa Lima, nº 1666, Vila Santa Maria – Jataí-GO, de segunda a sexta, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, diretamente no almoxarifado, ou no local que for informado na ordem de fornecimento;

a) Caso haja alteração de localidade do Almoxarifado dentro dos limites do município de Jataí - GO, a empresa deverá entregar os bens no novo endereço, que será atualizado pelo Departamento de Compras.

IV. A Contratada deverá comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V. Fornecer, sempre que solicitados, documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação;

VI. Em havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado na Lei;

VII. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

VIII. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da aquisição em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas, apresentarem vício de qualidade ou improriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 24hrs (vinte e quatro horas), contados da data de recebimento da notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução, sendo que a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete desses produtos;

IX. Prestar explicações que forem solicitados pela Secretaria da Saúde, cuja queixa se obriga a atender imediatamente, bem como dar ciência a contratada, prontamente e por escrito, de qualquer irregularidade que verificar quanto da realização do contrato;

X. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

XI. Os itens entregues deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto nas legislações vigentes acerca do produto (ex: INMETRO);

XII. A empresa deverá entregar os itens constantes na Ordem de Fornecimento (OF) de forma integral e única. Será considerado o descumprimento desta obrigação a empresa que entregar parcialmente ou parceladamente itens solicitados na Ordem de Serviço ou que atrasar na entrega do produto;

XIII. Em havendo necessidade, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da adjudicação.

**DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, prazo este que poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**DO REGISTRO DOS PREÇOS**

**CLÁUSULA QUARTA:** O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME** Tipo: ME - LC123: Sim - Documento: 29.043.834/0001-66 - Endereço: Rua Francisco Ferdinando Losina - CEP: 99.704-168 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 3712-0427

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0213	DIPIRONA 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5ML.	unidade	santisa	5.500 UN	R\$ 1.370	R\$ 7.535,000

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 7.535,00**

**A. G. KIENEN & CIA. LTDA.** Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento: 82.225.947/0001-65 - Endereço: R. Benjamin Borges dos Santos - CEP: 85503350 - UF: PR - Município: Pato Branco - Telefone: (46) 3224-2100

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0153	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG, COMPRIMIDO. MANDADO JUDICIAL.	C/30 CPRS	E.M.S	18.000 UN	R\$ 0,438	R\$ 7.884,000
0204	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	C/30 CPRS	TEUTO	13.000 PC	R\$ 0,136	R\$ 1.768,000
0242	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. MANDADO JUDICIAL.	C/30 CPR	SANDOZ	9.240 UN	R\$ 2,233	R\$ 20.632,920
0285	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG COMPRIMIDO	C/30 CPRS	TEUTO	5.500 UN	R\$ 0,538	R\$ 2.959,000

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 33.243,920**

**ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI – ME** Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento: 27.718.661/0001-03 - Endereço: AV. RIO DE JANEIRO QD. 2U, LT. 22 - CEP: 75254632 - UF: GO - Município: Senador Canedo - Telefone: (62) 3565-1600

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0036	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG + 12,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 75 ML	E M S	E M S	2.200 UN	R\$ 9,990	R\$ 21.978,000
0039	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG COMPRIMIDO	E M S	E M S	61.000 UN	R\$ 0,889	R\$ 54.229,000
0058	BROMAZEPAM 3 MG COMPRIMIDO	E M S	E M S	16.500 UN	R\$ 0,089	R\$ 1.468,500
0066	BUDESONIDA 32 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	E M S	E M S	900 UN	R\$ 9,412	R\$ 8.470,800
0081	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	E M S	E M S	57.120 UN	R\$ 0,075	R\$ 4.284,000
0082	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO	E M S	E M S	67.400 UN	R\$ 0,119	R\$ 8.020,600
0083	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	E M S	E M S	27.000 UN	R\$ 0,079	R\$ 2.133,000
0084	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	E M S	E M S	69.120 UN	R\$ 0,075	R\$ 5.184,000
0098	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO REF TIPO KLARICID OU EQUIVALENTE	E M S	E M S	31.200 UN	R\$ 1.500	R\$ 46.800,000
0121	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	E M S	E M S	153.500 UN	R\$ 0,295	R\$ 45.282,500
0128	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG, COMPRIMIDO.	E M S	E M S	9.000 UN	R\$ 0,900	R\$ 8.100,000
0137	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG, CÁPSULA DE LIBERAÇÃO RETARDADA. MANDADO JUDICIAL.	E M S	E M S	2.100 UN	R\$ 0,650	R\$ 1.365,000
0138	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG, CÁPSULA. MANDADO JUDICIAL.	E M S	E M S	4.500 UN	R\$ 1.200	R\$ 5.400,000
0168	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL.	LEGRAND	LEGRAND	83.000 UN	R\$ 0,200	R\$ 16.600,000
0171	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO.	E M S	E M S	166.720 UN	R\$ 0,189	R\$ 31.510,080
0196	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	E M S	E M S	18.000 UN	R\$ 0,153	R\$ 2.754,000
0208	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	E M S	E M S	2.120 PC	R\$ 0,250	R\$ 530,000
0225	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO.	E M S	E M S	256.200 UN	R\$ 0,164	R\$ 42.016,800

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0313	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG, COMPRIMIDO.	E M S	E M S	33.100 UN	R\$ 0,071	R\$ 2.350,100
0318	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	E M S	E M S	100 PC	R\$ 5,177	R\$ 517,700
0322	METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	E M S	E M S	24.000 UN	R\$ 0,295	R\$ 7.080,000
0349	PENTOXIFILINA 400MG, COMPRIMIDO. MANDADO JUDICIAL.	E M S	E M S	1.020 UN	R\$ 2,000	R\$ 2.040,000
0394	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	E M S	E M S	400 UN	R\$ 2,800	R\$ 1.120,000

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 319.234,080

**CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não -  
 Documento: 26.457.348/0001-04 - Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO QD 41 LT 11 JARDIM LUZ APARECIDA DE GOIANIA-GO CEP: 74.915-025 - CEP: 74915025 - UF: GO - Município: Aparecida de Goiânia - Telefone: (62) 3983-2238

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	ACETATO DE LEUPRORRELINA, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL DE 3,75 MG, CONTENDO 1 AMPOLA DE DILUENTE, 1 SERINGA DESCARTÁVEL E 2 AGULHAS.	SANDOZ	SANDOZ	30 UN	R\$ 243,950	R\$ 7.318,500
0031	INJETÁVEL DE 3,75 MG, CONTENDO 1 AMPOLA	HIPOLABOR	HIPOLABOR	100 UN	R\$ 2,030	R\$
0035	AMOXACILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSICO 1G/200MG INJETÁVEL	EUGIA	EUGIA	50 UN	R\$ 9,440	R\$ 472,000
0040	AMPICILINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	EUGIA	EUGIA	150 UN	R\$ 3,930	R\$ 589,500
0057	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO.	SANDOZ	SANDOZ	900 UN	R\$ 0,360	R\$ 324,000
0096	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA COM 100ML	HALEXISTAR	HALEXISTAR	200 UN	R\$ 6,900	R\$ 1.380,000
0106	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML IV.	SAMTEC	SAMTEC	400 UN	R\$ 0,400	R\$ 160,000
0107	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO NASAL	AIRELA	AIRELA	1.200 UN	R\$ 2,630	R\$ 3.156,000
0147	CLORIDRATO DE LIDOCÁINA 20MG/ML (2%) + EPINEFRINA 0,005MG/ML INJETÁVEL COM	HYPOFARMA	HYPOFARMA	300 UN	R\$ 5,060	R\$ 1.518,000
0156	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO DE 10ML	AIRELA	AIRELA	100 UN	R\$ 1,290	R\$ 129,000
0157	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	SANTISA	SANTISA	500 UN	R\$ 0,620	R\$ 310,000
0212	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20ML	AIRELA	AIRELA	7.200 UN	R\$ 2,110	R\$ 15.192,000
0224	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.500 UN	R\$ 0,590	R\$
0228	ETOMIDATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML	BLAU	BLAU	75 UN	R\$ 9,720	R\$ 729,000
0233	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	CRISTALIA	150 UN	R\$ 2,800	R\$ 420,000

0256	GLICONATO DE CÁLCIO 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML.	ISOFARMA	ISOFARMA	430 UN	R\$ 1,790	R\$ 769,700
0257	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML	SAMTEC	SAMTEC	400 UN	R\$ 0,480	R\$ 192,000
0267	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. MANDADO JUDICIAL.	SANDOZ	SANDOZ	1.020 UN	R\$ 0,120	R\$ 122,400
0271	HIDROXETILAMIDO 60MG/ML SOLUÇÃO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA BOLSA PLÁSTICA DE	HALEXISTAR	HALEXISTAR	50 UN	R\$ 34,790	R\$ 1.739,500
0314	MESILATO DE DOXAZOSINA 4MG, COMPRIMIDO.	SANDOZ	SANDOZ	20.000 UN	R\$ 0,160	R\$ 3.200,000
0316	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG/ML, AMPOLA COM 1 ML.	BLAU	BLAU	100 UN	R\$ 0,900	R\$ 90,000
0335	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG INJETÁVEL	HYPOFARMA	HYPOFARMA	60 UN	R\$ 16,890	R\$
0338	ÓLEO MINERAL (PETROLATO) SOLUÇÃO ORAL	AIRELA	AIRELA	1.700 UN	R\$ 3,130	R\$ 5.321,000
0367	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO	BLAU	BLAU	5.100 UN	R\$ 10,760	R\$ 54.876,000
0373	SINVASTATINA 10 MG COMPRIMIDO	SANDOZ	SANDOZ	50.000 UN	R\$ 0,080	R\$
0391	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDINISOLONA 125MG INJETÁVEL	BLAU	BLAU	150 UN	R\$ 11,750	R\$ 1.762,500
0400	SULFATO DE MAGNÉSIO A 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10ML.	SAMTEC	SAMTEC	430 UN	R\$ 0,990	R\$ 425,700
0401	SULFATO DE MAGNÉSIO A 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10ML.	SAMTEC	SAMTEC	200 UN	R\$ 5,310	R\$ 1.062,000
0426	VASOPRESSINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML.	BIOLAB	BIOLAB	20 UN	R\$ 25,460	R\$ 509,200

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 107.869,400**

**CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.534.969/0001-39 - Endereço: Q ASR NE 55 ALAMEDA 6 - CEP: 77006536 - UF: TO - Município: Palmas - Telefone: (63) 99224-7104**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	ACICLOVIR 5 % CREME 10 G	UN	GERMED	1.100 UN	R\$ 1,950	R\$ 2.145,000
0042	ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO	UN	VITAMEDIC	5.000 UN	R\$ 0,050	R\$ 250,000

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 2.395,000**

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 67.729.178/0004-91 - Endereço: PRAÇA EMÍLIO MARCONATO - CEP: 13916074 - UF: SP - Município: Jaguariúna - Telefone: (19) 3522-5800**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0016	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML XAROPE 100 ML	VALPROATO DE SÓDIO	HIPOLABOR	1.000 CX	R\$ 5,400	R\$ 5.400,000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0093	CETOPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM AMPOLA COM 2ML.	CETOPROFENO 50MG/ML	HIPOLABOR	4.000 UN	R\$ 1,080	R\$ 4.320,000
0104	CLONIDINA 100MCG COMPRIMIDO	ATENSINA 0,100MG	MAWDSLEYS/DELPHARM	6.500 UN	R\$ 0,257	R\$ 1.670,500
0112	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10ML	CLORETO DE SÓDIO 0,9%	FARMACE	8.000 UN	R\$ 0,200	R\$ 1.600,000
0144	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO.	IMIPRA 25MG	CRISTALIA	11.500 UN	R\$ 0,360	R\$ 4.140,000
0148	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO COM 20ML.	LIDOCAINA 2% S/V	HIPOLABOR	1.475 UN	R\$ 3,800	R\$ 5.605,000
0155	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO.	METOCLOPRAMIDA 10MG	BELFAR	15.300 UN	R\$ 0,054	R\$ 826,200
0159	CLORIDRATO DE MIDAZOLAN 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML.	MIDAZOLAM 5MG/ML	HIPOLABOR	450 UN	R\$ 2,760	R\$ 1.242,000
0182	CLORIDRATO DE TRAMADOL (AMP 1ML) 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML.	TRAMADOL 50MG/ML	HIPOLABOR	2.000 UN	R\$ 0,944	R\$ 1.888,000
0183	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML.	TRAMADOL 100MG	HIPOLABOR	15.000 UN	R\$ 1,068	R\$ 16.020,000
0187	CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500MG, COMPRIMIDO. MANDADO JUDICIAL.	PARACETAMOL+CODEINA 500MG/30MG	GEOLAB	2.016 UN	R\$ 0,432	R\$ 870,912
0200	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 3ML	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML	HIPOLABOR	3.600 UN	R\$ 0,696	R\$ 2.505,600
0209	DIOSMINA 450 + HESPERIDINA 50MG, COMPRIMIDO. MANDADO JUDICIAL.	BIOVARIXON 500MG	VITAMEDIC	2.020 UN	R\$ 0,450	R\$ 909,000
0223	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML.	ADREN 1MG/ML	HIPOLABOR	530 UN	R\$ 0,840	R\$ 445,200
0236	FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUÇÃO	ESKAVIT 10MG	HIPOLABOR	200 PC	R\$ 1,780	R\$ 356,000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML IM/SC					
0253	GLICERINA 12% PARA FLET ENEMA, FRASCO 500ML COM SONDA RETAL	ENEMA DE GLICERINA 12% C/SONDA	EQUIPLEX	150 UN	R\$ 8,160	R\$ 1.224,000
0266	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 4ML	NOREPINEFRINA 2MG/ML	HIPOLABOR	500 UN	R\$ 1,080	R\$ 540,000
0292	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO	LEVOID 100MCG	ACHE	113.500 UN	R\$ 0,127	R\$ 14.414,500
0293	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO	LEVOID 25MCG	ACHE	309.000 UN	R\$ 0,154	R\$ 47.586,000
0294	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMPRIMIDO	LEVOID 50MCG	ACHE	299.600 PC	R\$ 0,110	R\$ 32.956,000
0299	LOSARTANA POTÁSSICA 25 MG COMPRIMIDO	CORUS 25MG	ACHE	10.000 UN	R\$ 0,130	R\$ 1.300,000
0304	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO.	ENALAPRIL 10MG	HIPOLABOR	98.000 UN	R\$ 0,038	R\$ 3.724,000
0315	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	METILDOPA 250MG	HIPOLABOR	142.320 UN	R\$ 0,320	R\$ 45.542,400
0330	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DE 28G.	MICONAZOL CREM DERM	HIPOLABOR	1.800 UN	R\$ 2,380	R\$ 4.284,000
0377	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA/FRASCO PLÁSTICA COM 250ML LÍMPIDA ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	SORO GLICOSADO 5% 250ML	FARMARIN	250 UN	R\$ 3,744	R\$ 936,000
0423	VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. MANDADO JUDICIAL.	BRAVAN 160/12,5MG	ACHE	1.950 UN	R\$ 0,737	R\$ 1.437,150

**TOTAL DO VENCEDOR**

**R\$ 201.742,462**

**CONECTA MEDIC LTDA** Tipo: EPP/SS – LC123: Não – Documento: 41.990.236/0001-08 – Endereço: RUA MONTE ALEGRE – CEP: 38360000 – UF: MG – Município: Capinópolis – Telefone: (34) 99879-1204

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	ACICLOVIR 200G CP	PRATI	61.000 UN	R\$ 0,045	R\$ 2.745,000
0025	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	ALBENDAZOL 400 MG CP	PRATI	14.800 UN	R\$ 0,074	R\$ 1.095,200
0028	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO	ALOPURINOL 100 MG CP	PRATI	80.000 UN	R\$ 0,029	R\$ 2.320,000
0029	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	ALOPURINOL 300 MG CP	PRATI	10.000 UN	R\$ 0,029	R\$ 290,000
0030	ALPRAZOLAM 1MG COMPRIMIDO.	ALPRAZOLAM (B1) 1MG 30CPR	UM GENERICO	1.000 UN	R\$ 0,024	R\$ 24,000
0033	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CLOR. AMITRIPTILINA (C1) 25MG 30 CPR TEU	TEUTO	541.000 UN	R\$ 0,018	R\$ 9.738,000
0043	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	ATENOLOL 25 MG 30CPR UM	UM GENERICOS	130.500 PC	R\$ 0,013	R\$ 1.696,500
0044	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	ATENOLOL 50 MG 30CPR VTM	VITAMEDIC GENERICO	250.500 UM	R\$ 0,016	R\$ 4.008,000
0046	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	AZITROMICINA 500 MG 3CPR GLO	GLOBO GENERICOS	36.500 UN	R\$ 0,020	R\$ 730,000
0047	BACLOFENO 10MG, COMPRIMIDO. MANDADO JUDICIAL.	BACLOFENO 10MG 20CPR TEU	TEUTO	6.600 UN	R\$ 0,043	R\$ 283,800
0052	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO.	BESILATO ANLODIPINO 10MG 30CPR	VITAMEDIC	175.500 UN	R\$ 0,013	R\$ 2.281,500
0053	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO.	BESILATO ANLODIPINO 5MG 30CPR	VITAMEDIC	411.500 UN	R\$ 0,011	R\$ 4.526,500
0062	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. MANDADO JUDICIAL.	Bromidrato de citalopram 20mg 30CPR TRT	TORRENTE	1.500 UN	R\$ 0,034	R\$ 51,000
0064	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	Bromoprida 10mg 20CPS TEU	TEUTO	1.000 UN	R\$ 0,056	R\$ 56,000
0067	BUDESONIDA 64 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	BUDESONIDA 64 MCG 8,5ML 120 DOSES UM	Um	1.000 UN	R\$ 4,926	R\$ 4.926,000
0070	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO.	Captopril 25mg 30 CPR GEO	GEOLAB	196.700 UN	R\$ 0,009	R\$ 1.770,300
0085	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML	CEFALEXINA 500MG/ML 10CPR TEU	TEUTO	1.100 UN	R\$ 1,790	R\$ 1.969,000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0125	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO.	CLOR. CIPROFLAXACINO 500MG 14CPR GLO	GLOBO GENERICOS	32.000 UN	R\$ 0,086	R\$ 2.752,000
0140	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG CÁPSULA.	Cloridrato de Fluoxetina 20mg 30CPR TEU	TEUTO	426.000 UN	R\$ 0,024	R\$ 10.224,000
0149	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG COMP.DE AÇÃO PROLONGADA. REF. TIPO GLIFAGE XR.	METFORMINA CLD 500MG 40X10 CPS – VP	PRATI	2.000 UN	R\$ 0,029	R\$ 58,000
0150	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG COMPRIMIDO.	CLOR. METFORMINA 500MG 30CPR TEU	TEUTO	435.000 UN	R\$ 0,027	R\$ 11.745,000
0152	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG COMPRIMIDO.	CLOR. METFORMINA 850MG 30CPR VTM	VITAMEDIC	1.025.000 UN	R\$ 0,029	R\$ 29.725,000
0181	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG COMPRIMIDO.	Cloridrato de Tiamina 300mg CPR	HIPOLABOR	69.400 UN	R\$ 0,036	R\$ 2.498,400
0190	COMPLEXO B (VITAMINAS) COMPRIMIDO	COMPLEXO B CP	MASSME	117.800 UN	R\$ 0,016	R\$ 1.884,800
0210	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	DIPIRONA 500MG 50X10 CPS	PRATI	1.260.500 UN	R\$ 0,026	R\$ 32.773,000
0250	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	Furosemida 40mg	PRATI	201.900 UN	R\$ 0,010	R\$ 2.019,000
0274	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	IBUPROFENO 600 MG	PRATI	212.000 UN	R\$ 0,031	R\$ 6.572,000
0275	INDAPAMIDA 1,5MG, COMPRIMIDO. MANDADO JUDICIAL.	INDAPAMIDA 1,5MG	PRATI	600 UN	R\$ 0,038	R\$ 22,800
0301	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO.	LOSARTANA POTASSICA 50MG	PRATI	2.342.680 UN	R\$ 0,008	R\$ 18.741,440
0321	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	METRONIDAZOL 250 MG	PRATI	31.000 UN	R\$ 0,038	R\$ 1.178,000
0339	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULAS EM BLÍSTER OU STRIP OU EM FRASCO COM 28 CÁPSULAS.	Omeprazol 20mg 28CPS	CIMED	841.800 UN	R\$ 0,023	R\$ 19.361,400
0343	OXCARBAZEPINA 60MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100ML. MANDADO JUDICIAL.	Oxcarbazepina 60mg/ml 100ML	UNIAO QUIMICA	80 UN	R\$ 8,094	R\$ 647,520
0346	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO.	Paracetamol 500mg	HIPOLABOR	191.600 UN	R\$ 0,011	R\$ 2.107,600
0355	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	PREDNISONA 20 MG	PRATI	98.500 UN	R\$ 0,076	R\$ 7.486,000

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 188.306,760**

**CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 12.418.191/0001-95 - Endereço: ROD BR 101 - CEP: 88349175 - UF: SC - Município: Camboriú - Telefone: (47) 3366-7867**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0090	CETOCONAZOL 2% XAMPU 100 ML	FRASCO	GENÉRICO/NATIVITA	800 UN	R\$ 0,045	R\$ 2.745,000

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento: 44.734.671/0022-86 - Endereço: Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva km 46,2 - CEP: 13974908 - UF: SP - Município: Itapira - Telefone: (19) 3863-9529**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	ACETATO DE RETINOL 10000UI/G, AMINOÁCIDOS 25MG/G, METIONINA 5MG/G, CLORAFENICOL 5MG/G. POMADA OFTÁLMICA 35GR.	CRISTÁLIA/REGENCEL	CRISTÁLIA	6 UN	R\$ 12,500	R\$ 75,000
0092	CETOPROFENO 100MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IV	CRISTÁLIA/CETOPROFENO IV	CRISTÁLIA	3.000 UN	R\$ 3,380	R\$ 10.140,000
0097	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML FRASCOAMPOLA COM 10ML	CRISTÁLIA/FENTANEST	CRISTÁLIA	200 UN	R\$ 3,400	R\$ 680,000
0105	CLONIDINA 150MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML.	CRISTÁLIA/CLONIDIN	CRISTÁLIA	100 UN	R\$ 4,200	R\$ 420,000
0118	CLORIDRATO DE BENOXINATO (OXIBUPROCAÍNA) 4,0 MG/ML, FRASCO COM 10ML.	CRISTÁLIA/OXINEST 0,4% 10ML	CRISTÁLIA	66 UN	R\$ 27,050	R\$ 1.785,300
0124	CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 10MG/ML COLÍRIO FRASCO COM 5ML	CRISTÁLIA/CICLOLATO	CRISTÁLIA	12 UN	R\$ 10,550	R\$ 126,600
0131	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO.	CRISTÁLIA/LONGACTIL 25MG	CRISTÁLIA	74.400 UN	R\$ 0,269	R\$ 20.013,600
0132	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML.	CRISTÁLIA/LONGACTIL 5MG/ML	CRISTÁLIA	150 UN	R\$ 2,650	R\$ 397,500
0133	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML	CRISTÁLIA/LONGACTIL 40MG/ML	CRISTÁLIA	50 UN	R\$ 8,150	R\$ 407,500
0134	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 10ML.	CRISTÁLIA/KETAMIN	CRISTÁLIA	60 UN	R\$ 75,400	R\$ 4.524,000
0136	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML SOL. INJETÁVEL 10ML.	CRISTÁLIA/DOPACRIS	CRISTÁLIA	300 UN	R\$ 2,990	R\$ 897,000
0141	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML.	CRISTÁLIA/NEPRESOL	CRISTÁLIA	150 UN	R\$ 5,800	R\$ 870,000
0146	CLORIDRATO DE LIDOCÁINA 20MG/G GELÉIA TÓPICA VIA URETRAL BISNAGA COM 30G.	CRISTÁLIA/XYLESTESIN GELEIA	CRISTÁLIA	4.000 UN	R\$ 4,400	R\$ 17.600,000
0167	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM AMPOLA COM 4ML	CRISTÁLIA/NAUSEDRON 4ML	CRISTÁLIA	20.700 UN	R\$ 0,980	R\$ 20.286,000
0173	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO.	CRISTÁLIA/PAMERGAN	CRISTÁLIA	59.100 UN	R\$ 0,110	R\$ 6.501,000
0188	COLAGENASE COM CLORANFENICOL (0,6U/G + 00,1G/G) BISNAGA COM 30G POMADA DERMATOLÓGICA.	CRISTÁLIA/KOLLAGENASE C/ CLORANFENICOL	CRISTÁLIA	1.980 UN	R\$ 10,990	R\$ 21.760,200
0189	COLAGENASE SEM CLORANFENICOL BISNAGA COM 30G POMADA DERMATOLÓGICA.	CRISTÁLIA/KOLLAGENASE	CRISTÁLIA	3.600 UN	R\$ 10,790	R\$ 38.844,000
0214	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML.	CRISTÁLIA/DUOFLAM	CRISTÁLIA	144 UN	R\$ 3,620	R\$ 521,280

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0229	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA/FENITAL	CRISTÁLIA	90.680 UN	R\$ 0,158	R\$ 14.327,440
0230	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML.	CRISTÁLIA/FENITAL INJ	CRISTÁLIA	630 UN	R\$ 2,210	R\$ 1.392,300
0232	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	CRISTÁLIA/FENOCRIS 40MG/ML	CRISTÁLIA	500 UN	R\$ 3,990	R\$ 1.995,000
0238	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML	CRISTÁLIA/FLUMAZIL	CRISTÁLIA	60 UN	R\$ 5,400	R\$ 324,000
0261	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA/HALO 1MG	CRISTÁLIA	53.720 UN	R\$ 0,152	R\$ 8.165,440
0262	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	CRISTÁLIA/HALO 2MG/ML	CRISTÁLIA	300 UN	R\$ 3,450	R\$ 1.035,000
0263	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA/HALO 5MG	CRISTÁLIA	58.900 UN	R\$ 0,095	R\$ 5.595,500
0287	LEVOMEPPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA/LEVOZINE 100MG	CRISTÁLIA	27.800 UN	R\$ 0,535	R\$ 14.873,000
0288	LEVOMEPPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA/LEVOZINE 25MG	CRISTÁLIA	22.480 UN	R\$ 0,389	R\$ 8.744,720
0295	LIDOCAINA 10% 100MGML SPRAY FRASCO COM 50ML	CRISTÁLIA/XYLESTESIN SPRAY	CRISTÁLIA	12 UN	R\$ 37,990	R\$ 455,880
0333	NITROGLICERINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML	CRISTÁLIA/TRIDIL 10ML	CRISTÁLIA	50 UN	R\$ 38,900	R\$ 1.945,000
0334	NITROGLICERINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5ML.	CRISTÁLIA/TRIDIL 5 ML	CRISTÁLIA	50 CX	R\$ 36,100	R\$ 1.805,000
0360	PROPOFOL 10MG/ML FRASCO COM 20ML. O MEDICAMENTO PODERÁ SER CONSERVADO EM TEMPERATURA AMBIENTE, ENTRE 15 E 30°C.	CRISTÁLIA/PROPOVAN 20ML	CRISTÁLIA	60 UN	R\$ 7,700	R\$ 462,000
0402	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	CRISTÁLIA/DIMORF 0,2MG/ML	CRISTÁLIA	100 UN	R\$ 5,500	R\$ 550,000
0411	TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML - INJETÁVEL - AMPOLA COM 5ML.	CRISTÁLIA/BETACRIS	CRISTÁLIA	150 UN	R\$ 12,290	R\$ 1.843,500
0412	TENOIXCAN 20MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	CRISTÁLIA/TENOIXICAM 20mg	CRISTÁLIA	2.100 UN	R\$ 6,100	R\$ 12.810,000
0413	TENOIXCAN 40MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	CRISTÁLIA/TENOIXICAM 40mg	CRISTÁLIA	16.560 UN	R\$ 7,900	R\$ 130.824,000
0415	TIOPENTAL SÓDICO 1,0G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTÁLIA/THIOPENTAX 1G	CRISTÁLIA	25 UN	R\$ 42,290	R\$ 1.057,250
0422	TROPICAMIDA 1% COLÍRIO, FRASCO COM 5 ML	CRISTÁLIA/CICLOMIDRIN	CRISTÁLIA	12 UN	R\$ 14,900	R\$ 178,800

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 354.232,810**

**DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 02.520.829/0001-40 - Endereço: RODOVIA BR 480 - CEP: 99740000 - UF: RS - Município: Barão de Cotegipe - Telefone: (54) 3523-2600**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0037	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSAO 60 ML	PRATI	PRATI	3000 UN	R\$ 2,980	R\$ 8.940,000
0048	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 MCg/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	GLENMARK	GLENMARK	100 UN	R\$ 18,100	R\$ 1.810,000
0283	LACTULOSE 667 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120 ML	MAYBEN	MAYBEN	1.900 UN	R\$ 3,580	R\$ 6.802,000
0332	NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA	TEUTO	TEUTO	127.300 UN	R\$ 0,240	R\$ 30.552,000

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 48.104,000**

**DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento: 76.386.283/0001-13 - Endereço: RUA JOSÉ FRARON - CEP: 85503320 - UF: PR - Município: Pato Branco - Telefone: (46) 3224-3767

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0024	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	ALBEL	GEOLAB	3.600 UN	R\$ 1,050	R\$ 3.780,000
0078	CARBONATO DE LÍTIO 450 MG COMPRIMIDO	CARLIT XR C 30	SUPERA	197.700 UN	R\$ 1,640	R\$ 324.228,000
0126	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG CÁPSULA	gen c 16	UNIAO QUIMICA	30.300 UN	R\$ 0,890	R\$ 26.967,000
0142	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG DRÁGEA	APRESOLINA C 60	UNIAO QUIMICA	25.560 UN	R\$ 0,398	R\$ 10.172,880
0143	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG DRÁGEA	APRESOLINA C 60	UNIAO QUIMICA	30.000 UN	R\$ 0,550	R\$ 16.500,000
0162	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG, COMPRIMIDO. MANDADO JUDICIAL.	GEN C 60	BIOLAB	1.500 UN	R\$ 0,420	R\$ 630,000
0170	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG, COMPRIMIDO. MANDADO JUDICIAL.	RETEMIC C 60	APSEN	7.000 UN	R\$ 0,720	R\$ 5.040,000
0184	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. MANDADO JUDICIAL.	DONAREM C 30	APSEN	600 UN	R\$ 3,860	R\$ 2.316,000
0218	DOBESILATO DE CÁLCIO 500MG CAPS. TIPO REF. DOBEVEN OU EQUIVALENTE.	DOBEVEN C 60	APSEN	1.000 UN	R\$ 2,360	R\$ 2.360,000
0220	DUTASTERIDA+TANSULOSINA 0,5/0,4MG COMP. REF. TIPO DUTAM, COMBODART OU EQUIVALENTE	TANDUO C 90	APSEN	1.400 UN	R\$ 2,650	R\$ 3.710,000
0235	FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO	GEN C 30	CIMED	30.000 UN	R\$ 0,225	R\$ 6.750,000
0246	FOSFOMICINA TROMETAMOL 5,631G EM 1 ENVELOPE.	GEN C 2	PHARMASCINCE	40 UN	R\$ 19,390	R\$ 775,600
0371	SERTRALINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	GEN C 30	ACHE	30.000 UN	R\$ 0,940	R\$ 28.200,000
0393	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 30G	GEN 30GR	UNIAO QUIMICA	4.800 UN	R\$ 4,290	R\$ 20.592,000

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 452.021,480**

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA** Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento: 25.279.552/0001-01 - Endereço: CH 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD - CEP: 85933000 - UF: PR - Município: Ouro Verde do Oeste - Telefone: (45) 3251-1461

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0010	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO REVESTIDO 100MG, COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO ENTRÉRICA COM REVESTIMENTO RESISTENTE A ÁCIDO (COMPRIMIDOS GASTRORRESISTENTES), REF. TIPO: ASPIRINA PREVENT OU EQUIVALENTE. MANDADO JUDICIAL.	ASPIRINA PREVENT	DAUDT	1.020 UN	R\$ 0,592	R\$ 603,840
0027	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	ENDROSTAN	CELLERA	2.700 UN	R\$ 0,238	R\$ 642,600
0056	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO.	PLESONAX	NEO QUIMICA	60 UN	R\$ 0,134	R\$ 8,040
0063	BROMIDRATO DE FENOTEROL 2MG/ML SOLUÇÃO AEROSOL DOSIFICADOR 100 MCG/DOSE FRASCO COM 10 ML	BEROTEC	BOEHRINGER	20 UN	R\$ 26,584	R\$ 531,680
0091	CETOCONAZOL 20MG/G + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,64MG/G + SULFATO DE NEOMICINA 2,5MG/G POMADA 30G.	BELFAR	BELFAR	200 UN	R\$ 4,392	R\$ 878,400

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0123	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG COMPRIMIDO.	GLOBO	GLOBO	2.000 UN	R\$ 0,076	R\$ 152,000
0154	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 36MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. MANDADO JUDICIAL.	CONSIV	ZODIAC	600 UN	R\$ 8,515	R\$ 5.109,000
0177	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG, COMPRIMIDO. MANDADO JUDICIAL.	GLOBO	GLOBO	600 UN	R\$ 0,281	R\$ 168,600
0195	DEXAMETASONA 1MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5ML.	MAXIDEX	NOVARTIS	4 UN	R\$ 9,223	R\$ 36,892
0202	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10MG, COMPRIMIDO. MANDADO JUDICIAL.	VERTIZAN	VITAMEDIC	1.650 PC	R\$ 0,079	R\$ 130,350
0219	DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	NOVA QUIMICA	5.000 UN	R\$ 0,037	R\$ 185,000
0227	ETEXILATO DE DABIGATRANA 110MG, CÁPSULA. MANDADO JUDICIAL.	PRADAXA	BEOHRINGER	1.020 UN	R\$ 5,441	R\$ 5.549,820
0243	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. MANDADO JUDICIAL.	SANDOZ	SANDOZ	1.120 UN	R\$ 2,011	R\$ 2.252,320
0247	FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG, COMPRIMIDO. MANDADO JUDICIAL.	PHARLAB	PHARLAB	1.080 PC	R\$ 0,647	R\$ 698,760
0248	FUROATO DE MOMETASONA 50MCG/ATOMIZAÇÃO SPRAY NASAL AQUOSO, FRASCO 120 ATOMIZÇÕES. REF. TIPO: NASONEX OU EQUIVALENTE. MANDADO JUDICIAL.	GLENMARCK	GLENMARCK	20 UN	R\$ 28,731	R\$ 574,620
0249	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1.050 UN	R\$ 0,634	R\$ 665,700
0265	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EUROFARMA	EUROFARMA	1.020 UN	R\$ 3,660	R\$ 3.733,200
0300	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG, COMPRIMIDO. REF. TIPO: ARADOIS H OU EQUIVALENTE.	SANDOZ	SANDOZ	1.000 UN	R\$ 0,234	R\$ 234,000
0309	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	BELMIRAX	BELFAR	360 UN	R\$ 0,281	R\$ 101,160
0310	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	BELMIRAX	BELFAR	150 UN	R\$ 1,757	R\$ 263,550
0317	METOTREXATO 2,5MG, COMPRIMIDO. REF. TIPO: TECNOMET OU EQUIVALENTE.	BLAU	BLAU	600 UN	R\$ 1,011	R\$ 606,600
0341	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. MANDADO JUDICIAL.	GEOLAB	GEOLAB	600 UN	R\$ 0,220	R\$ 132,000
0348	PASTA D'ÁGUA 100G	UNIPHAR	UNIPHAR	200 UN	R\$ 4,819	R\$ 963,800
0350	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG COMPRIMIDO USO TÓPICO	UNIHPAR	UNIPHAR	1.500 UN	R\$ 0,098	R\$ 147,000
0352	PINUS PINASTER 50MG COMP. REF. TIPO FLEBON OU EQUIVALENTE.	FLEBOM	FQM	1.000 UN	R\$ 2,236	R\$ 2.236,000
0366	ROSUVASTATINA 10MG COMPRIMIDO.	UNICHEM	UNICHEM	2.020 UN	R\$ 0,146	R\$ 294,920
0375	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	GLOBO	GLOBO	125.000 UN	R\$ 0,121	R\$ 15.125,000
0379	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, BOLSA/FRASCO PLÁSTICA COM 1000ML LÍMPIDA ESTÉRIL E APIROGÉNICA.	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	100 UN	R\$ 10,492	R\$ 1.049,200
0384	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA ISOTÔNICA SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA/FRASCO PLÁSTICA COM 500ML. GLICOSE ANIDRA 50MG/ML + CLORETO DE SÓDIO 9M/GML	JP	JP	600 UN	R\$ 5,636	R\$ 3.381,600
0416	TOBRAMICINA + DEXAMETASONA (3+1) MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5ML.	TOBRACORT	NEO QUIMICA	5 UN	R\$ 32,379	R\$ 161,895

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 46.617,547**

**DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA TIPO: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento: 01.417.694/0001-20 - Endereço: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2103 - CEP: 35300571 - UF: MG - Município: Caratinga - Telefone: (33) 4042-1550**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0045	AZITROMICINA 40 MG/ML 600 MG PÓ PARA SUSPENSÃO 15 ML	AZITROMICINA 40 MG/ML 600 MG PÓ PARA SUS	PRATI	3.000 UN	R\$ 6,810	R\$ 20.430,000
0120	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% INJETÁVEL, SEM VASOCONSTRITOR, FRASCO AMPOLA DE 20ML EM ESTOJO ESTERILIZADO.	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% INJETÁVEL	HIPOLABOR	50 UN	R\$ 5,629	R\$ 281,450
0179	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. MANDADO JUDICIAL.	Cloridrato de tansulosina 0,4mg, comprim	GEOLA	600 UN	R\$ 1,025	R\$ 615,000
0194	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 100 ML	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 100 ML	FARMACE	700 UN	R\$ 2,221	R\$ 1.554,700
0259	GLIMEPIRIDA 4MG, COMPRIMIDO. MANDADO JUDICIAL.	Glimepirida 4mg, Comprimido. Mandado Jud	CIMED	600 UN	R\$ 0,120	R\$ 72,000
0286	LEVOFLOXACINO 500MG, COMPRIMIDO.	Levofloxacin 500mg, comprimido.	CIMED	140 UN	R\$ 0,699	R\$ 97,860
0344	PANTOPRAZOL 40 MG INJETÁVEL	Pantoprazol 40 mg injetável	MEDQUIMICA	2.300 UN	R\$ 0,191	R\$ 439,300
0353	PREDNISOLONA, FOSFATO 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	PREDNISOLONA, FOSFATO 1 MG/ML SOLUÇÃO OR	PRATI	200 UN	R\$ 7,013	R\$ 1.402,600
0354	PREDNISOLONA, FOSFATO 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	PREDNISOLONA, FOSFATO 3 MG/ML SOLUÇÃO OR	HIPOLABOR	900 UN	R\$ 5,846	R\$ 5.261,400
0356	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	HIPOLABRO	103.000 UN	R\$ 0,057	R\$ 5.871,000
0364	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO. REF. TIPO RESPIDON OU EQUIVALENTE. (DEMANDA JUDICIAL)	Risperidona 3mg comprimido. Ref. Tipo Re	PRATI	1.000 UN	R\$ 0,204	R\$ 204,000
0365	RIVAROXABANA 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. MANDADO JUDICIAL.	Rivaroxabana 20mg, comprimido revestido.	BIOLAB	3.300 UN	R\$ 0,244	R\$ 805,200
0396	SULFATO DE AMICACINA 500MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, IM/IV.	Sulfato de Amicacina 500mg, Solução Inje	SANTISA	400 UN	R\$ 0,830	R\$ 332,000
0405	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL.	Sulfato de Salbutamol 0,4mg/mL solução o	PRATI	300 UN	R\$ 1,753	R\$ 525,900
0417	TOBRAMICINA 5ML	Tobramicina 5ml	GEOLAB	5 UN	R\$ 5,510	R\$ 27,550
0419	TOPIRAMATO 25MG COMPRIMIDO.	Topiramato 25mg Comprimido.	MULTILAB	1.560 UN	R\$ 0,192	R\$ 299,520

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 38.219,480**

**DROGAFONTE LTDA Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento: 08.778.201/0001-26 - Endereço: RUA BARAO DE BONITO - CEP: 50740080 - UF: PE - Município: Recife - Telefone: (81) 2102-1821**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0059	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 20ML GOTAS.	FR	HIPOLABOR-MG (MG)	2.600 Un	R\$ 0,880	R\$ 2.288,000
0068	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5ML.	AMP	HIPOLABOR-MG (MG)	12.800 Un	R\$ 1,220	R\$ 15.616,000
0069	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML.	AMP	FARMACE-CE (CE)	700 UN	R\$ 0,976	R\$ 683,200
0071	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	HIPOLABOR-MG (MG)	1.400 UN	R\$ 6,100	R\$ 8.540,000
0072	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO.	CPR	HIPOLABOR-MG (MG)	279.060 UN	R\$ 0,158	R\$ 44.091,480

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0101	CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO	CPR	GEOLAB-GO (GO)	146.800 UN	R\$ 0,054	R\$ 7.927,200
0102	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO	CPR	GEOLAB-GO (GO)	165.600 UN	R\$ 0,044	R\$ 7.286,400
0103	CLONAZEPAM 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20ML.	FR	GEOLAB-GO (GO)	1.503 UN	R\$ 1,950	R\$ 2.930,850
0119	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO	CPR	CRISTALIA-SP (SP)	49.000 UN	R\$ 0,230	R\$ 11.270,000
0130	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO.	CPR	CRISTALIA-SP (SP)	70.000 UN	R\$ 0,330	R\$ 23.100,000
0226	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL 50 G	BIS	HIPOLABOR-MG (MG)	150 UN	R\$ 12,200	R\$ 1.830,000
0241	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 4ML	AMP	HIPOLABOR-MG (MG)	400 UN	R\$ 2,440	R\$ 976,000
0245	FÓSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM AMPOLA 2,5ML	AMP	FARMACE-CE (CE)	27.100 PC	R\$ 0,850	R\$ 23.035,000
0252	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	CPR	GEOLAB-GO (GO)	164.000 UN	R\$ 0,040	R\$ 6.560,000
0258	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML	AMP	HALEX ISTAR (GO)	4.060 UN	R\$ 0,480	R\$ 1.948,800
0296	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	UM	AIRELA (SC)	1.100 UN	R\$ 2,620	R\$ 2.882,000
0302	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML.	FR	FARMACE-CE (CE)	700 UN	R\$ 1,640	R\$ 1.148,000
0337	NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO DE 50 + 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	CIFARMA-GO (GO)	3.510 UN	R\$ 6,900	R\$ 24.219,000
0345	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	FR	AIRELA (SC)	1.000 UN	R\$ 1,220	R\$ 1.220,000
0363	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO. REF. TIPO RESPIDON OU EQUIVALENTE.	CPR	GEOLAB-GO (GO)	15.600 UN	R\$ 0,110	R\$ 1.716,000
0388	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA.	CPR	BIOLAB / ACTAVIS (SP)	258.360 UM	R\$ 0,390	R\$ 100.760,400
0408	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML	AMP	HIPOLABOR-MG (MG)	630 UN	R\$ 1,098	R\$ 691,740

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 290.720,070**

**F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – Documento 51.837.171/0001-00 - Endereço: TR SIA TRECHO 3 BLOCO D LOTE - CEP: 71200030 - UF: DF - Município: Brasília - Telefone: (61) 99914-6901**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0297	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO.	CPR	CIMED	108.420 PC	R\$ 0,070	R\$ 7.589,400

**HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A | Tipo: S/A - LC123: Não - Documento 01.571.702/0001-98 - Endereço: BR 153 KM 3 - CEP: 74775027 - UF: GO - Município: Goiânia - Telefone: (62) 3265-6500**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0020	ÁGUA PARA INJEÇÃO BOLSA/FRASCO PLÁSTICA COM 500ML SISTEMA FECHADO.	bolsa	HALEX ISTAR	10.600 UN	R\$ 4,700	R\$ 49.820,000
0021	ÁGUA PARA INJEÇÃO BOLSA/FRASCO PLÁSTICO COM 1000ML SISTEMA FECHADO.	BOLSA	HALEX ISTAR	5.000 UN	R\$ 6,900	R\$ 34.500,000
0022	ÁGUA PARA INJEÇÃO BOLSA/FRASCO PLÁSTICO COM 250ML SISTEMA FECHADO.	BOLSA	HALEX ISTAR	7.400 UN	R\$ 3,450	R\$ 25.530,000
0108	CLORETO DE SÓDIO 0,9 SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA/FRASCO PLÁSTICA COM 100ML LÍMPIDA ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	BOLSA	HALEX ISTAR	71.500 UN	R\$ 2,700	R\$ 193.050,000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0109	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA/FRASCO PLÁSTICA COM 1000ML LÍMPIDA ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	BOLSA	HALEX ISTAR	14.000 UN	R\$ 6,500	R\$ 91.000,000
0110	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA/FRASCO PLÁSTICA COM 250ML LÍMPIDA ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	BOLSA	HALEX ISTAR	49.500 UN	R\$ 3,400	R\$ 168.300,000

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 562.200,000**

**IMPERIAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 20.140.256/0001-01 - Endereço: AV RIO NEGRO - CEP: 74840520 - UF: GO - Município: Goiânia - Telefone: (62) 99820-2713**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0251	GEL HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO (COTADO EM GRAMAS).	CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO 85G	CURATEC	244.800 UN	R\$ 0,150	R\$ 36.720,000

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 36.720,000**

**JT MEDICAMENTOS LTDA Tipo: EPP/SS - LC123: Não - Documento: 51.892.897/0001-46 - Endereço: Rua Bahia - CEP: 85605270 - UF: PR - Município: Francisco Beltrão - Telefone: (46) 98827-8027**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0145	CLORIDRATO DE IVABRADINA 5MG COMPRIMIDO. RET. TIPO PROCORALAN.	COMPRIMIDO	TORRENT	9.000 UN	R\$ 2,079	R\$ 18.711,000
0237	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	CAPSULA	BELFAR	12.600 PC	R\$ 0,413	R\$ 5.203,800
0305	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	HIOPOLABOR	199.700 UN	R\$ 0,048	R\$ 9.585,600
0320	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL 50 G	BISNAGA	BELFAR	1.800 UN	R\$ 5,210	R\$ 9.378,000

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 42.878,400**

**LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 34.223.536/0001-98 - Endereço: Rodovia PR-317 - CEP: 87035510 - UF: PR - Município: Maringá - Telefone: (44) 99965-9837**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0026	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (700 INPM). COMPOSIÇÃO: CONCENTRAÇÃO DE 70% (V/V) DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO. ISENÇÃO DE ADITIVOS CORANTES OU FRAGRÂNCIAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1000 ML, EM MATERIAL PET OU POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPAS COM SISTEMA DE VEDAÇÃO À PROVA DE VAZAMENTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO	SUPER VALE	SUPER VALE	9.780 UN	R\$ 5,240	R\$ 51.247,200

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	RESISTENTE, COM REFORÇO ESTRUTURAL PARA TRANSPORTE SEGURO E QUE FACILITE O EMBALAMENTO. ORGANIZADAS PARA EVITAR AVARIAS. IDENTIFICAÇÃO EXTERNA COM NOME DO PRODUTO, CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DATA DE VALIDADE IMPRESSA EM CÓDIGO INDELÉVEL NA EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA.					

**MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Tipo: Ltda/Eireli – LC123: Não – Documento: 09.034.672/0001-92 – Endereço: RUA 13 – CEP: 74985144 – UF: GO – Município: Aparecida de Goiânia – Telefone: (62) 3565-1038

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0015	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG CÁPSULA	ABBOTT	ABBOTT	36.500 UM	R\$ 0,200	R\$ 7.300,000
0017	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG COMPRIMIDO	ABBOTT	ABBOTT	118.000 UM	R\$ 0,560	R\$ 66.080,000
0061	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10 MG COMPRIMIDO	COSMED	COSMED	51.090 UM	R\$ 0,390	R\$ 19.925,100
0086	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	133.000 UM	R\$ 0,520	R\$ 69.160,000
0192	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	2.810 UM	R\$ 4,090	R\$ 11.492,900
0199	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML.	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	1.020 UM	R\$ 0,690	R\$ 703,800
0207	DIMENIDRINATO 30MG/AMPOLA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/AMPOLA, GLICOSE 1000MG/AMPOLA, FRUTOSE 1000MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	COSMED	COSMED	4.200 PC	R\$ 8,250	R\$ 34.650,000
0217	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	ABBOTT	ABBOTT	70.700 UM	R\$ 1,000	R\$ 70.700,000
0234	FENOFIBRATO 160MG COMP REF.TIPO LIPIDIL OU EQUIVALENTE.	ABBOTT	ABBOTT	500 UM	R\$ 1,440	R\$ 720,000
0312	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 1 ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	1.600 UM	R\$ 9,290	R\$ 14.864,000
0327	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO.	BRAINFARMA	BRAINFARMA	267.400 UM	R\$ 0,070	R\$ 18.718,000
0362	REPELENTE DE INSETOS, USO CORPORAL ADULTO, SPRAY, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, NÃO-OLEOSO, COM ICARIDINA, ALTA EFICÁCIA CONTRA PICADA DE INSETOS, INCLUSIVE O MOSQUITO AEDES AEGYPTI, COM MÍNIMO DE 4H DE PROTEÇÃO DIÁRIA, SEM FRAGRÂNCIA, FRASCO COM AO MÍNIMO 100ML	AVVIO	AVVIO	1.500 UM	R\$ 8,100	R\$ 12.150,000
0368	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES/ML SUSPENÇÃO ORAL, FRASCO COM 5ML.	FLORAX CX C/100 FLAC	INFAN	2.750 UM	R\$ 5,730	R\$ 15.757,500
0387	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	ACCORD	ACCORD	260.400 UM	R\$ 0,230	R\$ 59.892,000

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 402.113,300**

**MED CENTER COMERCIAL LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 00.874.929/0001-40 - Endereço: Rod. Jk (Br-459), Km 99 - CEP: 37552484 - UF: MG - Município: Pouso Alegre - Telefone: (35) 3449-1950**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0079	CARMELOSE SÓDICA 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO COM 10ML.	5MG/ML SOL OFT 10ML	GEOLAB	83 UN	R\$ 7,560	R\$ 627,480

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 627,480**

**MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento: 28.418.133/0001-00 - Endereço: AV DAS LARANJEIRAS QUADRA45 LOTE 0006-E GALPAO03 - CEP: 74913122 - UF: GO - Município: Aparecida de Goiânia - Telefone: (62) 3416-8300**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0055	BICARBONATO DE SODIO 84MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO COM 250ML	FRASCO	HYPOFARMA	96 UN	R\$ 17,380	R\$ 1.668,480
0088	CEFTRIAXONA 1 G PÓ LIOFILIZADO.	FRASCO	BLAU	18.900 UN	R\$ 3,960	R\$ 74.844,000
0089	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	FRESENIUS KABI	500 UN	R\$ 4,700	R\$ 2.350,000
0111	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA/FRASCO PLÁSTICA COM 500ML LÍMPIDA ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	UNIDADE	FARMARIN	45.000 UN	R\$ 4,090	R\$ 184.050,000
0264	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	3.400 UN	R\$ 1,600	R\$ 5.440,000
0381	SOLUÇÃO DE RINGER SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSAFRASCO PLÁSTICA COM 500ML, LÍMPIDA ESTÉRIL E APIROGÊNICA	BOLSA	JP	200 UN	R\$ 5,390	R\$ 1.078,000
0397	SULFATO DE ATROFINA 0,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	BLAU	150 UN	R\$ 1,640	R\$ 246,000

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 269.676,480**

**MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 07.752.236/0001-23 - Endereço: RUA ERNESTO WILD - CEP: 96880000 - UF: RS - Município: Vera Cruz - Telefone: (51) 3718-7600**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0211	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML.	GENERIC 1038700760019	HYPOFARMA	75.000 UN	R\$ 0,473	R\$ 35.475,000
0407	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL, FRASCO 200 DOSES	AERODINI 1037000960033	TEUTO	3.070 UN	R\$ 10,000	R\$ 30.700,000

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 66.175,000**

**MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento: 21.681.325/0001-57 - Endereço: Avenida Três - CEP: 33203144 - UF: MG - Município: Vespasiano - Telefone: (31) 2522-8170

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0034	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 75 MG COMPRIMIDO	75 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	EMS SA	50.500 UN	R\$ 0,150	R\$ 7.575,000
0077	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO	300MG COMP CX C/500	HIPOLABOR	112.100 UN	R\$ 0,200	R\$ 22.420,000
0231	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	100 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200	CRISTÁLIA	117.180 UN	R\$ 0,160	R\$ 18.748,800
0374	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	LABORATORIO GLOBO	954.740 UN	R\$ 0,063	R\$ 60.148,620

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 108.892,420**

**ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento: 34.707.920/0001-66 - Endereço: Rua do Luxemburgo - CEP: 41230130 - UF: BA - Município: Salvador - Telefone: (71) 3211-7598

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0284	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 + 50 MG COMPRIMIDO	PROLOPA 250MG 30 COMP	ROCH/RECIPHARM	88.500 UN	R\$ 1,330	R\$ 117.705,000
0307	MALEATO DE MIDAZOLAM 7,5MG, COMPRIMIDO. REF. TIPO: DORMONID OU SIMILAR.	DORMONID 7,5 MG C/ 30 COMP	FARMOQUIMICA	150 UN	R\$ 1,860	R\$ 279,000
0359	PROPATILNITRATO 10MG, COMPRIMIDO. MANDADO JUDICIAL.	SUSTRATE 10MG C/200 COMP	FARMOQUIMICA	2.400 UN	R\$ 0,410	R\$ 984,000
0425	VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO	MAREVAN 5MG C/150 COMP	FARMOQUIMICA	10.500 UN	R\$ 0,150	R\$ 1.575,000

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 120.543,000**

**ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA** | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – Documento 41.227.287/0001-74 - Endereço: Avenida Paraná - CEP: 82510000 - UF: PR - Município: Curitiba - Telefone: (41) 99728-2542

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0240	FLUORESCÉINA SÓDICA 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 3ML	FLUOROPT	OFTVISION	12 UN	R\$ 30,000	R\$ 360,000

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 360,000**

**PREMIUM HOSPITALAR LTDA** Tipo: ME – LC123: Sim – Documento: 27.325.768/0001-91 – Endereço: R 02 – CEP: 75370000 – UF: GO – Município: Goianira – Telefone: (62) 99221-2116

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0163	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG CÁPSULA.	CX C/ 30	CELLERA	9.000 UN	R\$ 1,000	R\$ 9.000,000
0169	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL.	CX C/ 30	ALTHAIA	60.200 UN	R\$ 0,150	R\$ 9.030,000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0185	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG, CÁPSULA GELATINOSA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. MANDADO JUDICIAL.	CX C/ 30	GLOBO	2.100 UM	R\$ 0,400	R\$ 840,000
0421	TRIMETAZIDINA 35MG, COMPRIMIDO. MANDADO JUDICIAL.	CX C/ 30	GERMED	1.500 UM	R\$ 1,000	R\$ 1.500,000
0424	VALSARTANA 320MG + BESILATO DE ANLODIPINO 5MG, COMPRIMIDO. MANDADO JUDICIAL.	BRASART BCC – CX C/ 60	UM	1.020 UM	R\$ 3,100	R\$ 3.162,000

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 23.532,000**

**PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA** Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento: 05.159.591/0001-68 - Endereço: RUA SÃO PAULO Nº39 BAIRRO MEDEIROS - CEP: 75902140 - UF: GO - Município: Rio Verde - Telefone: (64) 3018-2571

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ACARBOSE 50MG, COMPRIMIDO.	E MS	E MS	1.020 UM	R\$ 1,190	R\$ 1.213,800
0006	ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 3ML	U.QUIMICA	U.QUIMICA	350 UM	R\$ 2,950	R\$ 1.032,500
0012	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	197.000 UM	R\$ 0,030	R\$ 5.910,000
0013	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	2.000 CX	R\$ 3,600	R\$ 7.200,000
0019	ADENOSINA 3MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	200 UM	R\$ 10,180	R\$ 2.036,000
0049	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000 UI PÓ INJETÁVEL.	TEUTO	TEUTO	6.000 PC	R\$ 6,050	R\$ 36.300,000
0050	BENZILPENICILINA POTÁSSICA PENICILINA G CRISTALINA 5000000 UI INJETÁVEL	BLAU	BLAU	300 UM	R\$ 9,310	R\$ 2.793,000
0060	BROMETO DE IPRATRÓPIO 20 MCG/DOSE AEROSOL FRASCO COM 10ML E BOCAL.	BOEHRINGER	BOEHRINGER	10 UM	R\$ 33,210	R\$ 332,100
0065	BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML.	WASSER	WASSER	6.700 UM	R\$ 1,000	R\$ 6.700,000
0073	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	67.360 UM	R\$ 0,390	R\$ 26.270,400
0074	CARBAMAZEPINA 400MG, COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. MANDADO JUDICIAL.	NOVARTIS	NOVARTIS	1.500 UM	R\$ 3,190	R\$ 4.785,000
0087	CEFALOTINA SÓDICA 1G	ABL	ABL	100 UM	R\$ 4,100	R\$ 410,000
0100	CLOBAZAM 20MG COMPRIMIDO. REF. TIPO FRISIUM.	MOKSHA8	MOKSHA8	5.000 UM	R\$ 1,710	R\$ 8.550,000
0114	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG INJETÁVEL	U.QUIMICA	U.QUIMICA	160 UM	R\$ 13,000	R\$ 2.080,000
0115	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG INJETÁVEL.	BLAU	BLAU	50 UM	R\$ 21,000	R\$ 1.050,000
0116	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 3ML.	HIPOLABOR	HIPOLABOR	350 UM	R\$ 2,700	R\$ 945,000
0117	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600MG, COMPRIMIDO. MANDADO JUDICIAL.	CHIESI	CHIESI	1.020 UM	R\$ 2,740	R\$ 2.794,800
0122	CLORIDRATO DE BUSPIRONA 5MG CP. REFERÊNCIA TIPO: ANSITEC (DEMANDA JUDICIAL) COMPRIMIDO	LIBBS	LIBBS	1.500 UM	R\$ 1,560	R\$ 2.340,000
0129	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	E MS	E MS	7.000 UM	R\$ 2,430	R\$ 17.010,000
0139	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML.	U.QUIMICA	U.QUIMICA	96 UM	R\$ 1,730	R\$ 166,080
0151	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG COMP. DE AÇÃO PROLONGADA. REF. TIPO GLIFAGE XR.	MERCK	MERCK	2.000 UM	R\$ 1,020	R\$ 2.040,000
0175	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	OSORIO	OSORIO	241.000 UM	R\$ 0,030	R\$ 7.230,000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0178	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO.	GEOLAB	GEOLAB	942.000 UM	R\$ 0,100	R\$ 94.200,000
0191	COMPLEXO B INJETÁVEL, AMPOLA DE 2ML (NICOTINAMIDA CLORIDRATO DE TIAMINA DEXPANTENOL MONOFOSFATO DE RIBOFLAVINA SÓDICA CLORIDRATO DE PIRIDOXINA SOLUÇÃO INJETÁVEL)	HYPOFARMA	HYPOFARMA	17.800 UM	R\$ 0,970	R\$ 17.266,000
0193	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	U.QUIMICA	U.QUIMICA	150 UM	R\$ 1,910	R\$ 286,500
0201	DICLORIDRATO DE BUCLIZINA 25MG, COMPRIMIDO. MANDADO JUDICIAL.	HYPERA	HYPERA	600 UM	R\$ 0,560	R\$ 336,000
0206	DIMENIDRINATO 25MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – GOTAS, FRASCO COM 20ML.	CIFARMA	CIFARMA	6 PC	R\$ 6,590	R\$ 39,540
0221	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PREENCHIDA COM 0,2ML SISTEMA DE SEGURANÇA	MYLAN	MYLAN	50 UM	R\$ 12,000	R\$ 600,000
0222	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PREENCHIDA COM 0,4ML SISTEMA DE SEGURANÇA	MYLAN	MYLAN	100 UM	R\$ 12,300	R\$ 1.230,000
0239	FLUOCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO DE NEOMICINA + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 0,250ML/ML + 10.000UI/ML + 3,5MG/ML + 20MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO GOTAS COM 10ML.	GEOLAB	GEOLAB	5 UM	R\$ 5,450	R\$ 27,250
0244	FOSFATO DISSÓDICO DE CITIDINA 2,5MG + TRIFOSFATO TRISSÓDICO DE URIDINA 1,5MG + ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA 1,0MG, CÁPULA. REF. TIPO: ETNA OU EQUIVALENTE. MANDADO JUDICIAL.	GROSS	GROSS	540 PC	R\$ 2,520	R\$ 1.360,800
0268	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML, COM 5ML, INJETÁVEL IV	BLAU	BLAU	100 UM	R\$ 14,500	R\$ 1.450,000
0270	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100ML	AIRELA	AIRELA	1.750 UM	R\$ 2,160	R\$ 3.780,000
0273	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	NATULAB	NATULAB	1.950 UM	R\$ 1,810	R\$ 3.529,500
0276	INSULINA DEGLUDECA, REFIL COM 3ML. MANDADO JUDICIAL.	NOVO NORDISK	NOVO NORDISK	50 UM	R\$ 176,360	R\$ 8.818,000
0282	LACTITOL, SOLUÇÃO ORAL FRASCO DE 200ML. REF. TIPO: IMOLAC OU EQUIVALENTE.	CIFARMA	CIFARMA	120 UM	R\$ 71,700	R\$ 8.604,000
0289	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG COMPRIMIDO	BIOLAB	BIOLAB	113.100 UM	R\$ 0,070	R\$ 7.917,000
0303	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO.	GEOLAB	GEOLAB	15.000 UM	R\$ 0,050	R\$ 750,000
0306	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO.	CIMED	CIMED	21.100 UM	R\$ 0,040	R\$ 844,000
0308	MANITOL 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML.	BEKER	BEKER	150 UM	R\$ 7,160	R\$ 1.074,000
0319	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA PLÁSTICA COM 100ML	BEKER	BEKER	500 UM	R\$ 4,070	R\$ 2.035,000
0323	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML AMPOLA COM 1ML	BIOLAB	BIOLAB	50 PC	R\$ 2,920	R\$ 146,000
0326	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	41.000 UM	R\$ 0,070	R\$ 2.870,000
0336	NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO	BIOLAB	BIOLAB	12.600 UM	R\$ 0,190	R\$ 2.394,000
0340	OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL.	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	5.000 UM	R\$ 7,190	R\$ 35.950,000
0342	OXCARBAZEPINA 600MG, COMPRIMIDO. MANDADO JUDICIAL.	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	3.900 UM	R\$ 1,280	R\$ 4.992,000
0357	PREGABALINA 150MG, CÁPSULAS. MANDADO JUDICIAL.	GLOBO	GLOBO	4.500 UM	R\$ 0,270	R\$ 1.215,000
0358	PREGABALINA 75MG, COMPRIMIDO. MANDADO JUDICIAL.	GLOBO	GLOBO	1.500 UM	R\$ 0,170	R\$ 255,000
0380	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA/FRASCO PLÁSTICA COM 500ML LÍMPIDA ESTÉRIL E APIROGÊNICA	BEKER	BEKER	500 UM	R\$ 6,050	R\$ 3.025,000
0386	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	CIMED	CIMED	73.200 UM	R\$ 0,510	R\$ 37.332,000
0389	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG/FRASCO INJETÁVEL.	BLAU	BLAU	2.900 UM	R\$ 3,050	R\$ 8.845,000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0390	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG/FRASCO INJETÁVEL.	BLAU	BLAU	10.800 UM	R\$ 4,610	R\$ 49.788,000
0395	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO	BELFAR	BELFAR	40.000 UM	R\$ 0,130	R\$ 5.200,000
0398	SULFATO DE GLICOSAMINA 15G + SULFATO DE CONDROITINA 12G, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, SACHÊ 4G. MANDADO JUDICIAL.	ADIUM	ADIUM	1.020 UM	R\$ 3,970	R\$ 4.049,400
0399	SULFATO DE GLICOSAMINA 15G, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, SACHÊ, MANDADO JUDICIAL.	E.M.S	E.M.S	600 UM	R\$ 3,300	R\$ 1.980,000
0404	SULFATO DE MORFINA 1MGML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2ML.	CRISTALIA	CRISTALIA	100 UM	R\$ 5,610	R\$ 561,000

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 451.938,670**

**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não – Documento 81.706.251/0001-98 - Endereço: R. Prof. Leonidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin, Curitiba - PR, 80220-410 - CEP: 80220410 - UF: PR - Município: Curitiba - Telefone: (41) 3165-7900**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0023	ÁGUA PARA INJETÁVEIS SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA PLÁSTICA COM 10ML.	1 ML/ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X	FARMACE	37.200 PC	R\$ 0,190	R\$ 7.068,000

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 7.068,000**

**R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 25.101.524/0001-08 - Endereço: Avenida Dom Pedro II - CEP: 11704400 - UF: SP - Município: Praia Grande - Telefone: (11) 99771-4809**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0075	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 400 UI COMPRIMIDO	Fr. C/ 60comp. RDC 240/18	Suplemento Beda	125.000 UN	R\$ 0,039	R\$ 4.875,000
0076	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG (EQUIVALENTE A 500MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) COMPRIMIDO.	Osteoneo 500MG - Suplemento Bedalm	Fr. C/ 60comp. RDC 240/18	600.000 UN	R\$ 0,039	R\$ 23.400,000

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 28.275,000**

**RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 52.815.475/0001-30 - Endereço: Avenida Independência - CEP: 93615300 - UF: RS - Município: Estância Velha - Telefone: (51) 3221-9410**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0361	PROTECTOR SOLAR FPS 60 OU 70, ALTA PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UVA/UVB, EM PERFUME, 100% INVISÍVEL NA PELE, NÃO OLEOSO, RÁPIDA ABSORÇÃO, MUITO RESISTENTE À ÁGUA E SUOR, EMBALAGEM DE PELO MENOS 120G.	Protetor Solar 60 120g	Koch/BethaQuímica	1.500 UN	R\$ 9,900	R\$ 14.850,000

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 14.850,000**

**RM HOSPITALAR LTDA** Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento: 25.029.414/0001-74 - Endereço: AV. SONNEMBERG 544, QD.147 LT.17 - CEP: 74413125 - UF: GO - Município: Goiânia - Telefone: (62) 4006-3998

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0054	BICARBONATO DE SODIO 84MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML.	SAMTEC	SAMTEC	800 UN	R\$ 0,800	R\$ 640,000
0176	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA 10MG/ML, AMPOLA DE 20ML REF. TIPO = ROPIVACAÍNA OU EQUIVALENTE	HYPOFAMRA	HYPOFARMA	24 UN	R\$ 11,820	R\$ 283,680
0383	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA (250ML) ISOTÔNICA SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA/FRASCO PLÁSTICA COM 250ML. GLICOSE ANIDRA 50MG/ML + CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML.	JP	JP	200 UN	R\$ 4,060	R\$ 812,000
0385	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA ISOTÔNICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, GLICOSE ANIDRA 50MG/ML + CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML, BOLSA/FRASCO PLÁSTICA COM 1000ML	JP	JP	200 UN	R\$ 8,480	R\$ 1.696,000

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 3.431,680**

**SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA** Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento: 16.699.864/0001-83 - Endereço: Avenida Lorenzo - CEP: 74366115 - UF: GO - Município: Goiânia - Telefone: (62) 99220-3112

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	ÁCIDO URSODESÓXICÓLICO 300MG, COMPRIMIDO. MANDADO JUDICIAL.	CX c/30	GULSHEN 300 MG/SUNPHARMA	1.500 UN	R\$ 2,400	R\$ 3.600,000
0032	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG COMPRIMIDO	CX-500CPR	AMIODARONA 200mg / RANBAXY	63.000 UN	R\$ 0,300	R\$ 18.900,000
0164	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG CÁPSULA.	CX-500CPR	Nortriptilina 25mg/RANBAXY	47.000 UN	R\$ 0,200	R\$ 9.400,000
0165	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG CÁPSULA.	Cx c/30	Nortriptilina 50mg/RANBAXY	24.680 UN	R\$ 0,400	R\$ 9.872,000
0166	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG CÁPSULA.	Cx c/30	Nortriptilina 75mg/RANBAXY	5.400 UN	R\$ 1,200	R\$ 6.480,000
0254	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CX-500CPR	GLICLAZIDA 30 MG/RANBAXY	121.000 UN	R\$ 0,100	R\$ 12.100,000
0255	GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CX-500CPR	RANBAXY Glicazida 60 mg/RANBAXY	183.000 UM	R\$ 0,220	R\$ 40.260,000

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 100.612,000**

**SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A** Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento: 04.099.395/0001-82 - Endereço: R MONSENHOR CLARO - CEP: 17015130 - UF: SP - Município: Bauru - Telefone: (51) 3026-2188

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0011	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML	VITASANTISA C - ÁCIDO ASCORBICO 100MG/mL	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	18.000 CX	R\$ 0,690	R\$ 12.420,000
0197	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO.	SANTIAZEPAM COMPRIMIDOS - DIAZEPAM 10MG	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	198.000 UM	R\$ 0,040	R\$ 7.920,000
0198	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO	SANTIAZEPAM COMPRIMIDOS - DIAZEPAM 5MG	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	54.900 UM	R\$ 0,039	R\$ 2.141,100

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 22.481,100**

**SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento: 09.944.371/0003-68 - Endereço: AVMN DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES licitacao4@sulmedic.com - CEP: 13213008 - UF: SP - Município: Jundiaí - Telefone: (47) 3473-8845

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0095	CILOSTAZOL 100MG COMPRIMIDO. MANDADO JUDICIAL.	VASOGARD	ACHÉ	1.020 UN	R\$ 0,430	R\$ 438,600
0277	INSULINA GLARGINA 100UI/ML, REFIL COM 3ML. MANDADO JUDICIAL.	BASAGLAR	ELI LILLY	5.000 UN	R\$ 28,350	R\$ 141.750,000
0280	INSULINA LISPRO 100UI/ML, REFIL COM 3ML. MANDADO JUDICIAL.	HUMALOG	ELI LILLY	400 UN	R\$ 32,240	R\$ 12.896,000
<b>TOTAL DO VENDEDOR</b>				R\$ 155.084,600		

**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento: 06.065.614/0001-38 - Endereço: RUA C-159 - CEP: 74255140 - UF: GO - Município: Goiânia - Telefone: (62) 3928-8989

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0051	BESILATO DE ANLODIPINO + CLORIDRATO DE BENAZEPRIL 5/20 MG COMPRIMIDO. REF. TIPO: PRESS PLUS OU EQUIVALENTE.	BIOLAB	BIOLAB	1.000 UN	R\$ 0,900	R\$ 900,000
0113	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML.	FARMARIN	FARMARIN	400 UN	R\$ 0,390	R\$ 156,000
0135	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 125MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 20ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	150 UN	R\$ 4,920	R\$ 738,000
0158	CLORIDRATO DE MIDAZOLAN 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	100 UN	R\$ 1,970	R\$ 197,000
0160	CLORIDRATO DE MIDAZOLAN 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	200 UN	R\$ 1,720	R\$ 344,000
0161	CLORIDRATO DE NALOXONA 04MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	70 UN	R\$ 6,150	R\$ 430,500
0174	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML.	HIPOLABOR	HIPOLABOR	5.000 UN	R\$ 2,460	R\$ 12.300,000
0203	DIGLICONATO CLOREXIDINA AQUOSA 1% 1000ML	VIC PHARMA	VIC PHARMA	2.232 PC	R\$ 8,800	R\$ 19.641,600
0215	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG COMPRIMIDO	ZYDUS	ZYDUS	16.500 UN	R\$ 0,620	R\$ 10.230,000
0216	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDO	ZYDUS	ZYDUS	49.320 UN	R\$ 0,870	R\$ 42.908,400
0260	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 12MG/ML ANTISÉPTICO BUCAL SEM ÁLCOOL, FRASCO COM 250ML. MANDADO JUDICIAL.	VIC PHARMA	VIC PHARMA	160 UN	R\$ 6,320	R\$ 1.011,200
0324	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG COMPRIMIDO.	BIOLAB	BIOLAB	15.560 PC	R\$ 0,180	R\$ 2.800,800
0325	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA COM 10G	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	4.100 UN	R\$ 0,180	R\$ 738,000
0328	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 50 ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	300 UN	R\$ 2,190	R\$ 657,000
0329	NISTATINA 100000UIG + ÓXIDO DE ZINCO 200MG PMD DERMATOLÓGICA.	PRATI	PRATI	160 UN	R\$ 4,830	R\$ 772,800
0331	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL DE 80G.	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1.650 UN	R\$ 2,710	R\$ 4.471,500
0351	PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO 60 ML	PRATI	PRATI	1.400 UN	R\$ 0,070	R\$ 98,000
0369	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G) ENVELOPE 27,9 G PÓ PARA SOLUÇÃO	MAYBEN	MAYBEN	51.570 UN	R\$ 0,270	R\$ 13.923,900

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0372	SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL GOTAS, FRASCO COM 10ML.	PRATI	PRATI	200 UN	R\$ 0,740	R\$ 148,000
0376	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE CLOREXIDINA 0,5% FRASCO 1000ML	VIC PHARMA	VIC PHARMA	1.300 UN	R\$ 2,070	R\$ 2.691,000
0378	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA/FRASCO PLÁSTICA COM 500ML LÍMPIDA ESTÉRIL E APIROGÊNICA	FARMARIN	FARMARIN	200 UN	R\$ 4,220	R\$ 844,000
0382	SOLUÇÃO DEGERMANTE DE CLOREXIDINA 2% FRASCO 1000ML	VIC PHARMA	VIC PHARMA	1.256 UN	R\$ 5,660	R\$ 7.108,960
0392	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) CREME DERMATOLÓGICO POTE COM 400G	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	96 UN	R\$ 5,080	R\$ 487,680
0403	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML.	HIPOLABOR	HIPOLABOR	600 UN	R\$ 0,180	R\$ 108,000
0406	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL USO IM/IV/SC, AMPOLA DE 1ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	130 UN	R\$ 2,950	R\$ 383,500
0418	TOPIRAMATO 100MG, COMPRIMIDO. MANDADO JUDICIAL.	ZYDUS	ZYDUS	5.600 PC	R\$ 0,320	R\$ 1.792,000
0420	TOPIRAMATO 50MG, COMPRIMIDO. MANDADO JUDICIAL.	ZYDUS	ZYDUS	4.700 UN	R\$ 0,210	R\$ 987,000
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>				R\$ 126.868,840		

**TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI – ME** Tipo: Ltda/Eireli - LC123:  
 Não - Documento: 22.862.531/0001-26 - Endereço: RUA JOSÉ BONIFACIO - CEP: 99740000 - UF: RS -  
 Município: Barão de Cotegipe - Telefone: (54) 3523-2028

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE ADULTO 120ML	GLOBO	GLOBO	50 UN	R\$ 4,840	R\$ 242,000
0009	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO.	BRASTERAPICA	BRASTERAPICA	483.500 PC	R\$ 0,027	R\$ 13.054,500
0018	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS VITAMINAS LOÇÃO OLEOSA CORPORAL FRASCO COM 200ML.	MAYBEN	MAYBEN	7.300 UN	R\$ 0,414	R\$ 3.022,200
0038	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	PRATI	PRATI	206.000 UN	R\$ 0,204	R\$ 42.024,000
0269	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	BRAINFARMA	951.000 UN	R\$ 0,021	R\$ 19.971,000
0272	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	GEOLAB	60.000 UN	R\$ 0,080	R\$ 4.800,000
0281	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO.	VITAMEDIC	VITAMEDIC	5.820 UN	R\$ 0,230	R\$ 1.338,600
0409	SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	NTS	NTS	900 UN	R\$ 0,840	R\$ 756,000
0410	SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO	NUNES FARMA	NUNES FARMA	468.000 UN	R\$ 0,034	R\$ 15.912,000
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>				R\$ 101.120,300		

**VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA |** Tipo: DEMAIS - LC123: Sim –  
 Documento 05.155.425/0001-93 - Endereço: Rua Caetano Pirri nº 520 - CEP: 30620070 - UF: MG -  
 Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 3115-6140

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0180	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML.	CX 50 AMPOLAS	ACESYL/ O PROPRIO	9.000 UN	R\$ 5,000	R\$ 45.000,000

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 45.000,000**

**VALOR TOTAL DO CERTAME: R\$ 4.853.396,679**

## **DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**CLÁUSULA QUINTA:** São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I.** gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II.** observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III.** acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
- IV.** publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

## **DA CONTRATAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 005/2025 SMS, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA OITAVA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

## **DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

**CLÁUSULA NONA:** O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos produtos de valor registrados nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos produtos entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até **30 (trinta)** dias úteis, após o recebimento definitivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

**Parágrafo Primeiro:** O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ-GO;
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**Parágrafo Segundo:** O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

#### **DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Lei n.º 14.133/2021, nos seguintes casos:

**Parágrafo Primeiro:** os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Terceiro:** Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Quarto:** O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

## **DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO**

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO**

- I) Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado, conforme art. 25, §7º e art. 92, §3º, ambos da Lei 14.133/2021, bem como o parágrafo único do art. 24 da IN nº 9/2023 do TCM/GO.
- II) Após o interregno de 1 (um) ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.
- III) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

IV) No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

V) Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

VI) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

VII) A CONTRATADA deverá encaminhar junto a solicitação de reajuste a documentação comprobatória, conforme art. 25 da IN nº 9/23 do TCM/GO, devendo conter no mínimo:

- a) indicação de qual(is) índice(s) será(ão) adotado(s) no reajustamento, devendo estar de acordo com o previsto no edital e neste contrato;
- b) apresentação do(s) percentual(is) a ser(em) aplicado(s), devendo ser embasado na fonte de informação responsável pela sua divulgação;
- c) planilha orçamentária com a indicação do saldo quantitativo e financeiro, anterior à aplicação de reajustamento, para todos os itens contratados;
- d) planilha orçamentária que apresente a memória de cálculo do reajustamento efetuado e demonstre os novos preços unitários e o novo valor total do contrato;

VIII) A CONTRATANTE deverá apresentar resposta para o pedido de reajuste da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da documentação elencada nos itens anteriores, conforme art. 92, inciso XI da Lei 14.133/21.

## **DO REALINHAMENTO**

I) A CONTRATADA poderá solicitar o REALINHAMENTO quando ocorrer a desequilíbrio econômico-financeiro em virtude de caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, conforme previsto na alínea “d”, inciso II, art. 124 da Lei 14.133/21.

II) A CONTRATADA deverá encaminhar junto a solicitação de realinhamento a documentação comprobatória, conforme art. 29 da IN nº 9/23 do TCM/GO, devendo conter no mínimo:

- a) indicação do(s) item(ns), produto(s) ou insumo(s) do contrato passível(eis) de realinhamento;
- b) demonstração do fato gerador do desequilíbrio de forma que fique comprovado o caráter extraordinário do pleito, devendo ser apresentado de forma individualizada para cada item, produto ou insumo;
- c) indicação da data a partir da qual pretende-se aplicar o realinhamento, podendo ser indicadas datas diferentes em caso de o pedido abranger mais de um item, produto ou insumo;
- d) comprovação do novo valor para cada item, produto ou insumo a ser realinhado, que demonstre a elevada evolução dos preços no mercado;

- e) planilha orçamentária com a indicação do saldo quantitativo e financeiro, anterior à aplicação de realinhamento, para cada item, produto ou insumo a ser alterado;
- f) planilha orçamentária, acompanhada da memória de cálculo de cada item, do produto ou do insumo a ser realinhado, que demonstre os novos preços unitários e o novo valor total do contrato;
- III) O realinhamento deve ser apresentado de forma individualizada para cada item, produto serviço ou insumo que tenha sido efetivamente impactado pelo fato gerador do desequilíbrio, sendo vedada a aplicação de índice sobre o valor global do contrato.
- IV) A simples variação dos preços divulgados nos sistemas de custos referenciais não autoriza a formalização de realinhamento.
- V) Será levado em consideração na análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, eventual desconto ofertado pela Contratada sobre o valor estimado do processo na fase de lances.
- VI) Os preços dos itens, dos produtos ou dos insumos do contrato que tiverem sido objeto de realinhamento terão suas datas-bases atualizadas à data do fato gerador do desequilíbrio.
- VII) As alterações dos preços estipuladas nesta cláusula serão realizadas por meio de simples apostila, conforme art. 136 da Lei 14.133/2021 e §2º do art. 22 da IN nº 9/2023 do TCM/GO.

## DAS PENALIDADES

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

- 14.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
- 14.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 14.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 14.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
- 14.4.** A Contratada, será responsabilizada administrativamente, nos termos da lei, pelas seguintes infrações:
- 14.4.1.** Dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 14.4.2.** Deixar de entregar a documentação exigida;
- 14.4.3.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 14.4.4.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 14.4.5.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 14.4.6.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

- 14.4.7.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 14.4.8.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 14.4.9.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.4.10.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 14.5.** A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou contratados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 14.5.1.** advertência;
- 14.5.2.** multa;
- 14.5.3.** impedimento de licitar e contratar; e
- 14.5.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 14.6.** A sanção será aplicada mediante a natureza, a gravidade e a reprovabilidade da infração cometida, assim, a Administração considerará:
- 14.6.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 14.6.2.** as peculiaridades do caso concreto;
- 14.6.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 14.6.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 14.6.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.7.** A advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 14.8.** A multa não será inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.
- 14.9.** Para as infrações previstas nos itens 14.4.1, 14.4.2, 14.4.3, 14.4.4 e 14.4.5 a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 14.10.** Para as infrações previstas nos itens 14.4.6, 14.4.7, 14.4.8, 14.4.9 e 14.4.10 a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 14.11.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 14.12.** Na aplicação de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.13.** É cabível a aplicação de multa cumulativamente com todas as outras sanções dispostas nos incisos do artigo 156 da Lei nº 14.133/21.
- 14.14.** O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 14.15.** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos

incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do art.156, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

- 14.16.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 14.17.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

**14.17.1.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

**14.18.** A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

**14.18.1.** interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do art. 158 da Lei nº 14.133/21;

**14.18.2.** suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

**14.18.3.** suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos na entrega dos produtos ao MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Decorridos **03 (três) dias** de atraso na entrega dos produtos, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista, poderá o **MUNICÍPIO DE JATAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ - GO** optar pela rescisão desta.

**Parágrafo Primeiro:** As multas não impedem que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

**Parágrafo Primeiro:** Inexistindo pagamento devido pelo **MUNICÍPIO DE JATAÍ** e/ou **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ - GO**, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de **30 (TRINTA) dias** corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

**Parágrafo Segundo:** Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

**Parágrafo Único:** A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do **MUNICÍPIO DE JATAÍ** e/ou **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ - GO**, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

#### **DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 14.133/2021.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata

de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico n.º 005/2025 **SMS** e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico n.º 005/2025 **SMS**, conforme decisão do Agente de Contratação do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 17 de JULHO de 2025, e homologação feita pelo senhor Secretário Municipal de Saúde de Jataí.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

**JATAÍ, ESTADO DE GOIÁS, 22 DE JULHO DE 2025.**

**ÉLIO CAETANO DE ASSIS**

**Secretário Municipal de Saúde**

**PORTARIA SGP N.º 031/2025**

**Gestor do FMS**

**CONTRATADA(S):**

**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**

**IURI RENAN BERGAMIN**

**A. G. KIENEN & CIA. LTDA.**

**Ademir Geraldo Kienen**

**ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI - ME**

**Anderson Filgueira de Oliveira**

**CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

**Antonia Clenir Barros da Silva**

**CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**LUIZ ANTÔNIO LOPES**

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

**Natasha Firmino Somaio Pereira**

**CONECTA MEDIC LTDA**

**Rogério Alves da Silva Castro**

**CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**Adriano Rodrigues da Silva**

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**Adriano Gomes Dos Santos**

**DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**Suema Tussi Brunelo**

**DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**Luiz Augusto Varnier**

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**

**Maicon Uilians Backes**

**DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**Fagner Genelhu Ferreira Penna**

**DROGAFONTE LTDA**

**ADRYANO LUCCAS MEDEIROS DE ASSIS**

**F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

**Vitória Guimarães Watanabe**

**HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A**

**Paulo Roberto de Carvalho**

**IMPERIAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**Jose Valter da Costa Santos**

**JT MEDICAMENTOS**

**Jerusa Aparecida Pitt Baseggio**

**LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**Marcos Henrique Lahoud**

**MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**Tomaz Lobo de Mello Fernandes**

**MED CENTER COMERCIAL LTDA**

**Marcia Pereira Daniel Nery**

**MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**Cássio Martins de Freitas**

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**

**Adriana Wilke Marques**

**MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**Leandro Alves dos Reis**

**ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**Maria Yone Mendes Gomes Ramos**

**ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA**

**Regina Aparecida Dresch Kowaleski**

**PREMIUM HOSPITALAR LTDA**

**William Fernandes Carneiro Filho**

**Pro-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Ltda**

**Cleidson Godoy de Oliveira**

**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**Jeferson Campos Mastaler**

**R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**

**Evanuzia Maria de Sousa**

**RGK PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

**Raquel Koch**

**RM HOSPITALAR LTDA**

**José Pereira de Oliveira**

**SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA**

**Seilia Batista Martins Moura**

**SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A**

**João Pedro Filgueira Guimarães Penna**

**SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

**José Paulo Gesser**

**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

**Agnaldo do Carmo Chagas**

**TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**

**Adriana Fátima Gursalski**

**VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA**

**Carolina Vasconcelos de Magalhães Gomes**